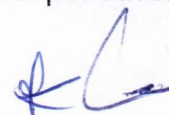
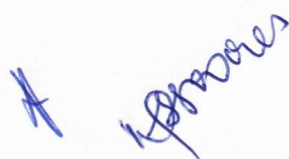


**ATA Nº 08/2026 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2026.**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas (14h), na sede do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, situada na Rua do Cruzeiro, nº 163/167, Centro, Juazeiro do Norte/CE, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva do PREVIJUNO, sob a presidência do Sr. **Jesus Rogério de Holanda**, Presidente, com a presença do Sr. **Tiago César da Silva Viana**, Vice-Presidente, da Sra. **Geogeanne da Silva Soares**, Diretora Previdenciária de Gestão e Benefícios, e do Sr. **Marcos Aurélio Gonçalves Silva**, Diretor Previdenciário de Administração e Finanças. A reunião foi secretariada por **Francisco Felipe Santos Ribeiro**, Assessor Especial II. Aberta a reunião, foi informado que, após alinhamento prévio, a Diretoria Executiva realizaria reuniões no decorrer da semana, preferencialmente no período da tarde, das quatorze às dezesseis horas, com o objetivo de apreciar o maior número possível de demandas pendentes de análise. Registrou-se que a medida se justifica pela proximidade da auditoria do Programa Pró-Gestão RPPS, pela necessidade de regularização de matérias do exercício anterior e pela existência de expedientes que, após deliberação da Diretoria Executiva, ainda deverão ser submetidos aos órgãos colegiados competentes. Na sequência, passou-se aos informes constantes da pauta. O primeiro informe tratou do **Memo. nº 20/2026/CONDEL/PREVIJUNO, de 16 de abril de 2026**, expedido pelo Conselho Deliberativo, referente à solicitação de justificativa formal pela não apresentação da Reavaliação Atuarial até a presente data. Após a leitura do expediente, foi informado que a Reavaliação Atuarial já havia sido elaborada em versão preliminar, porém foram identificadas inconsistências e pontos que demandam saneamento antes de sua consolidação e apresentação formal. Dentre os pontos debatidos, foram mencionadas inconsistências na base de dados, divergências nos valores de ativos considerados na avaliação, pendências relacionadas ao DAIR/CADPREV, necessidade de análise dos efeitos de eventual alteração da alíquota patronal e necessidade de revisão de cenários pelo atuário responsável. O Sr. Tiago



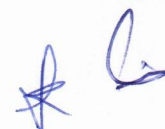
César da Silva Viana esclareceu que a divergência dos ativos considerados na avaliação decorre da necessidade de utilização de informações oficiais constantes do DAIR/CADPREV, e que tais informações não estão refletindo adequadamente a posição real dos ativos do PREVIJUNO. Foi registrado que a demanda vem sendo tratada há meses junto à empresa responsável e aos setores internos competentes, mas ainda sem solução definitiva. Também foi discutida a conveniência de solicitar manifestação formal da empresa responsável, a fim de que apresente justificativa documentada sobre os motivos da demora na regularização das informações. Ainda sobre a Reavaliação Atuarial, foi destacado que a resposta ao Conselho Deliberativo deverá contemplar, de forma clara e fundamentada, os fatores que contribuíram para o atraso, as providências já adotadas e as medidas em andamento. **Foram indicados como elementos a serem levantados:** os atos e reuniões da Diretoria Executiva sobre o tema; os expedientes encaminhados à Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças; o relatório anteriormente elaborado pela Sra. Geogeanne sobre inconsistências relacionadas ao DAIR; as comunicações com a empresa responsável; o histórico da contratação da nova assessoria atuarial; e as solicitações de base de dados encaminhadas ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, inclusive com os registros de entregas, complementações e ajustes realizados. A Sra. Geogeanne e o Sr. Tiago debateram a possibilidade de encaminhar ao Conselho Deliberativo a versão preliminar da Reavaliação Atuarial, como forma de permitir maior compreensão sobre a logística de análise do plano de custeio e dos cenários em discussão. O Sr. Presidente ponderou que tal encaminhamento deve deixar expressamente consignado o caráter preliminar do documento, uma vez que a versão poderá sofrer alterações após os ajustes técnicos pendentes. Ao final, ficou encaminhada a elaboração de memorando em resposta ao Conselho Deliberativo e a possibilidade de encaminhamento da prévia da Reavaliação Atuarial, com ressalva expressa quanto ao seu caráter não definitivo. Também ficou registrada a necessidade de análise da versão preliminar pelos membros da Diretoria Executiva, especialmente quanto à compatibilidade das informações financeiras, patrimoniais e atuariais, bem como a possibilidade de reunião técnica com o atuário responsável, Sr. Dário, para discussão



dos cenários e ajustes necessários. Foi mencionado, ainda, que a análise da reavaliação poderá demandar diálogo com o Poder Executivo, especialmente com a Secretaria Municipal de Finanças e a Procuradoria Geral do Município. No mesmo contexto, o Sr. Presidente informou que está em alinhamento com a Secretaria Municipal de Administração – SEAD para tratar do processo de contratação da assessoria de investimentos. O segundo informe tratou do **Memo. nº 40/2026/DIBEN/PREVIJUNO, de 17 de abril de 2026**, referente ao **Memo. nº 01/2026/COFAT/DIFIN/PREVIJUNO**, que aborda a compensação previdenciária no sistema COMPREV em processos de aposentadoria por invalidez e a necessidade de cadastramento de médico perito devidamente habilitado. Após a leitura do expediente, a Sra. Geogeanne manifestou preocupação com a existência de processos que já ultrapassaram o prazo decadencial de cinco anos para requerimento da compensação previdenciária, o que pode ter ocasionado perda de receitas para o PREVIJUNO. O Sr. Presidente e o Diretor Previdenciário de Administração e Finanças registraram que não tinham conhecimento integral prévio da situação apresentada. Foi esclarecido que, sem a vinculação de médico perito ao sistema, o COMPREV não aceita a análise de aposentadorias por invalidez, inviabilizando a compensação previdenciária dos processos potencialmente aptos. O Sr. Tiago informou que há intenção de verificar a possibilidade de cadastramento do médico perito que atua junto à SEAD, considerando a relação da atividade pericial com os processos de aposentadoria por incapacidade permanente. **Após o debate, ficou encaminhada a articulação institucional com a SEAD** para tratar do cadastramento do médico perito no sistema competente, bem como de fluxos correlatos envolvendo readaptação funcional, aposentadoria por incapacidade permanente e demais temas de interesse comum entre o PREVIJUNO e a Secretaria Municipal de Administração. O terceiro informe tratou do **Memo. nº 35/2026/DIFIN/PREVIJUNO, de 22 de abril de 2026**, expedido em resposta ao **Memo. nº 28/2026/DIBEN/PREVIJUNO**, referente ao levantamento de beneficiários com pagamentos suspensos. Após a leitura, a Sra. Geogeanne informou que, por solicitação do Sr. Vice-Presidente, vêm sendo instaurados processos no SISPREVWEB para apuração individualizada das situações apresentadas. Registrou, ainda, que, quanto



aos processos relacionados ao exercício de 2025, já foram realizadas autuações no sistema, a fim de permitir melhor acompanhamento, rastreabilidade e instrução das providências administrativas. Em relação ao expediente da SEAD sobre aposentadorias compulsórias, a Sra. Geogeanne informou que três casos já foram atendidos, enquanto os demais foram autuados e encaminhados para análise. O Sr. Tiago esclareceu que o expediente se refere a servidores que já teriam idade superior ao limite para aposentadoria compulsória e que ainda não possuíam processo instaurado. Foi debatida a necessidade de definição de fluxo padronizado para tratamento dessas situações, inclusive em relação aos servidores próximos de atingir a idade limite, com orientação prévia sobre a documentação necessária à instrução dos processos. Registrou-se que novos encaminhamentos poderão decorrer de reunião do Sr. Presidente com o Secretário Municipal de Administração. Ainda nesse informe, discutiu-se a necessidade de tratamento formal e individualizado para situações de óbito, bloqueio ou suspensão de pagamento, eventual conversão em pensão por morte, restituição de valores, encerramento de benefício e cassação ou cessação de pensão quando constatada a perda da condição de dependente. Ficou registrado que tais situações não devem ser tratadas apenas de forma operacional em folha de pagamento, devendo haver processo administrativo próprio, com adequada instrução, motivação e segurança jurídica. Na sequência, os membros discutiram o status do acesso ao **Sistema Nacional de Informações de Registro Civil - SIRC**, especialmente quanto ao andamento do processo e às pendências para utilização do serviço. Também foi abordada a necessidade de criação ou adequação de acessos ao **GESCON** e ao **CADPREV** para setores estratégicos do PREVIJUNO, especialmente benefícios, jurídico e recursos humanos, observados os perfis de acesso e as atribuições de cada servidor. **Ficou deliberado o encaminhamento de memorando pelo Presidente da Diretoria Executiva ao Presidente do PREVIJUNO**, solicitando autorização para criação dos perfis de acesso necessários, bem como o encaminhamento de expediente à Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças solicitando informações atualizadas sobre o SIRC. Também foi discutida, de forma correlata, a necessidade de aprimoramento dos fluxos de comunicação interna no



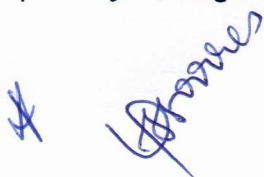
âmbito do PREVIJUNO, especialmente para que demandas entre diretorias e setores sejam formalizadas por meio adequado, com rastreabilidade, clareza de responsabilidade e ciência das autoridades competentes, quando necessário. Encerrados os informes, passou-se à ordem de deliberação. O primeiro item deliberativo tratou do **Memo. nº 34/2026/DIBEN/PREVIJUNO, de 07 de abril de 2026**, que encaminhou os **Relatórios de Governança Corporativa referentes ao 4º trimestre de 2025 e ao exercício anual de 2025**. Foi ressaltado que o relatório constitui documento relevante para fins de governança, transparência, prestação de contas, auditoria do Pró-Gestão RPPS e preparação da audiência pública referente ao exercício de 2025. Também foi registrado que o relatório deve ser apreciado inicialmente pela Diretoria Executiva e, posteriormente, submetido aos órgãos colegiados competentes. A Sra. Geogeanne apresentou os principais tópicos do relatório, destacando informações sobre imagem institucional, órgãos colegiados, segurados e beneficiários, folhas de pagamento, receitas de contribuições previdenciárias, parcelamentos, pagamento de benefícios, situação atuarial, gestão de investimentos, gestão de pessoas, gestão orçamentária e financeira, COMPREV, DAIR, DIPR, CRP, canais de atendimento, ouvidoria, controles internos, atividades de núcleos e comissões, transparência e certificações. Registrou que o relatório estava em fase de conclusão quando assumiu a Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios, tendo contado com auxílio da Sra. Clênia Beane Brito de Oliveira em sua finalização. Durante a apresentação, foram destacados dados do 4º trimestre de 2025, especialmente os valores relativos às obrigações patronais, parcelamentos, pagamento de benefícios, rentabilidade, equilíbrio financeiro, carteira de investimentos e COMPREV. Em relação à gestão de investimentos, foi apresentado que os recursos do PREVIJUNO se encontram predominantemente aplicados em instituições públicas, como Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Governo Federal e Banco do Nordeste, sendo menor a parcela alocada em instituições privadas. Também foi mencionada a necessidade de acompanhamento contínuo dos enquadramentos dos fundos de investimento e das informações relativas à disponibilidade financeira e liquidez da carteira. No item relativo à gestão de pessoas, foi indicado que os relatórios futuros

*Handwritten signature in blue ink*

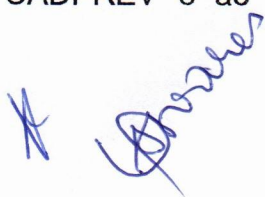
*Handwritten signature in blue ink*

*Handwritten signature in blue ink*

deverão apresentar informações mais detalhadas sobre controle de frequência, capacitações, planejamento de férias e composição da força de trabalho. Também foi registrado que, a partir dos próximos relatórios, o servidor Francisco Felipe Santos Ribeiro, Assessor Especial II, atuará diretamente na elaboração do Relatório de Governança Corporativa, propondo ajustes de estrutura, maior detalhamento das reuniões e atividades dos órgãos colegiados e melhoria dos gráficos e informações apresentadas. Na análise da gestão orçamentária e financeira, foi discutida a necessidade de conferir, para os relatórios futuros, a compatibilidade dos dados com os decretos atualizados de programação financeira e desembolso. Também foram discutidas informações relativas ao DAIR, ao DIPR e ao CRP. Quanto ao DAIR, destacou-se a relevância do correto envio e processamento das informações no CADPREV, inclusive em razão dos reflexos já debatidos no tema da Reavaliação Atuarial. Quanto ao DIPR, foi discutida a necessidade de apresentar de forma clara a situação das informações encaminhadas e não processadas. Quanto ao CRP, foi registrado que a manutenção do certificado por via judicial exige atenção permanente, especialmente diante da necessidade de demonstração de medidas concretas para enfrentamento das pendências previdenciárias e do déficit atuarial. Na parte de transparência e certificações, foi debatida a necessidade de conferência das informações no CADPREV, considerando que algumas situações apontadas no relatório, por se referirem ao período encerrado em dezembro de 2025, podem ter sido regularizadas posteriormente. Também se registrou a necessidade de que os relatórios futuros apresentem contraste entre as informações do 4º trimestre de 2025 e do 1º trimestre de 2026, sempre que pertinente, para melhor acompanhamento da evolução das providências. Após a apresentação e discussão, a Diretoria Executiva deliberou pela **aprovação dos Relatórios de Governança Corporativa referentes ao 4º trimestre de 2025 e ao exercício anual de 2025**, com a ressalva de realização dos ajustes pontuais identificados, especialmente a conferência dos valores de diárias/viagens e demais correções formais necessárias antes do encaminhamento. Deliberou-se, ainda, pelo encaminhamento dos relatórios ao Conselho Fiscal, para apreciação, seguindo posteriormente o fluxo institucional próprio. Em razão do tempo



de reunião, os demais itens constantes da pauta não foram apreciados, permanecendo pendentes para análise em reuniões subsequentes da Diretoria Executiva. Permanecem pendentes, dentre outros: **Memo. nº 07/2026/DIBEN/PREVIJUNO**, referente ao estudo sobre utilização do e-mail corporativo; procedimento administrativo para averiguação de indícios de infração funcional ou irregularidade previdenciária; **Memo. nº 15/2026/COFIS/PREVIJUNO**, relativo ao Relatório Anual de Prestação de Contas do Conselho Fiscal; Plano de Trabalho da Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios; **Memo. nº 18/2026/COMIN/PREVIJUNO**, referente ao Relatório de Investimentos e Relatório de Execução da Política de Investimentos de 2025; Relatórios do Controle Interno; Relatório da Ouvidoria; **Memo. nº 21/2026/COFIS/PREVIJUNO**; **Memo. nº 07/2026/COINV/DIFIN/PREVIJUNO**, referente à regularização do DAIR de dezembro de 2025; **Memo. nº 22/2026/COMIN/PREVIJUNO**; revisão do Regimento Interno do PREVIJUNO à luz da Lei Complementar nº 141/2025; deliberação sobre a função de Gestor de Recursos; deliberação sobre portaria de monitoramento de licitações; e **Memo. nº 04/2026/NUCAR/PREVIJUNO**, referente ao Relatório de Conferência de Arrecadação da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas de maio a dezembro de 2025. **Como encaminhamentos da reunião, ficaram registrados:** elaboração de resposta ao Conselho Deliberativo acerca da não apresentação da Reavaliação Atuarial; envio da versão preliminar da Reavaliação Atuarial ao Conselho Deliberativo, com ressalva expressa quanto ao seu caráter não definitivo; solicitação de manifestação formal da empresa responsável sobre as pendências do DAIR/CADPREV; análise da prévia da Reavaliação Atuarial pelos membros da Diretoria Executiva; realização de reunião técnica com o atuário responsável; articulação com a SEAD para tratar do cadastramento de médico perito e de fluxos relacionados à readaptação, aposentadoria por incapacidade e aposentadoria compulsória; continuidade da autuação de processos no SISPREVWEB para apuração de pagamentos suspensos, óbitos, encerramentos, cassações ou conversões de benefícios; solicitação de informações atualizadas sobre o SIRC; solicitação de autorização para criação ou adequação de acessos ao CADPREV e ao GESCON; aprimoramento dos fluxos de comunicação interna; e




encaminhamento dos Relatórios de Governança Corporativa ao Conselho Fiscal, após os ajustes pontuais identificados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. E para constar, eu, Francisco Felipe Santos Ribeiro, Secretário da Diretoria Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



**Jesus Rogério de Holanda**  
Presidente



**Tiago César da Silva Viana**  
Vice-Presidente



**Geogéane da Silva Soares**  
Diretora Previdenciária de Gestão e Benefícios



**Marcos Aurélio Gonçalves Silva**  
Diretor Previdenciário de Administração e Finanças



**Francisco Felipe Santos Ribeiro**  
Assessor Especial II



## CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE-PREVIJUNO

O PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO, nos termos do Art. 3º do Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023, **CONVOCA** os membros da Diretoria Executiva a comparecerem à reunião ordinária a ser realizada no **dia 27 de abril de 2026**, às 14h, na sede do PREVIJUNO, para tratar da seguinte ordem do dia:

### INFORMES:

- 1) **Memo. 20/2026/CONDEL/PREVIJUNO**, de 16 de abril de 2026 (Solicitação de justificativa pela não apresentação da Reavaliação Atuarial);
- 2) **Memo. nº 40/2026/DIBEN/PREVIJUNO**, de 17 de abril de 2026 (Memo. nº 01/2026/COFAT/DIFIN/PREVIJUNO – COMPREV. Aposentadorias por invalidez. Médico Perito).
- 3) **Memo nº 35/2026/DIFIN/PREVIJUNO**, de 22 de abril de 2026 (Resposta ao Memo. nº 28/2026/DIBEN/PREVIJUNO);

### DELIBERAÇÃO:

- 1) **Memo. nº 34/2026/DIBEN/PREVIJUNO**, de 07 de abril de 2026 (Deliberação do Relatório de Governança Corporativa do 4º Trimestre de 2025 e do Relatório de Governança Corporativa Anual de 2025);
- 2) **Memo. nº 07/2026/DIBEN/PREVIJUNO**, de 05 de março de 2026 (Encaminhamento de estudo sobre a utilização do e-mail corporativo no âmbito do PREVIJUNO);
- 3) **Procedimento administrativo** para averiguação de indícios de infração funcional ou irregularidade previdenciária (**arquivo digital**);
- 4) **Memo. nº 15/2026/COFIS/PREVIJUNO**, de 03 de março de 2026 (Relatório Anual de Prestação de Contas do Conselho Fiscal);
- 5) **Plano de Trabalho** da Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios;
- 6) **Memo. nº 18/2026/COMIN/PREVIJUNO**, de 10 de março de 2026 (Relatório de Investimentos e Relatório de Execução da Política de Investimentos de 2025 – **Documentos em anexo no e-mail**).
- 7) **Relatório do 4º Trimestre de 2025 e o Relatório Anual do Exercício de 2025** do Controle Interno (enviado por e-mail em 20 de março de 2026).
- 8) **Relatório do 4º Trimestre de 2025 da Ouvidoria** (enviado por e-mail em 20 de março de 2026).






- 9) **Memo 21/2026/COFIS/PREVIJUNO**, de 20 de março de 2026 (Solicitação de providências - observância de parecer jurídico).
- 10) **Memo. 07/2026/COINV/DIFIN/PREVIJUNO**, de 27 de março de 2026 (Verificação e regularização do DAIR - dezembro de 2025).
- 11) **Memo. nº 22/2026/COMIN/PREVIJUNO, de 31 de março de 2026** (Encaminhamento para conhecimento – Relatório de Investimentos e Relatório de Prestação de Contas 2025 – Documentos enviados por e-mail).
- 12) **Regimento Interno do PREVIJUNO**, revisão a luz da Lei Complementar nº 141/2025 (arquivo digital);
- 13) **Deliberação sobre a função de Gestor de Recursos;**
- 14) **Deliberação sobre portaria de Monitoramento de Licitações (Tiago).**
- 15) **Memo. 04/2026/NUCAR/PREVIJUNO**, de 13 de abril de 2026 (Relatório de Conferência de Arrecadação. Folha de pagamento dos aposentados e pensionistas. Maio a dezembro de 2025).

Juazeiro do Norte, Ceará, 24 de abril de 2026.

  
**Jesus Rogério de Holanda**  
Presidente da Diretoria Executiva

Ciente:

**Tiago César da Silva Viana** 

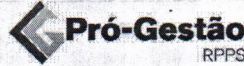
**Marcos Aurelio Gonçalves Silva** \_\_\_\_\_

**Geogeanne da Silva Soares** 



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte – CE – PREVIJUNO



Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

Memo. n° 20/2026/CONDEL/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 16 de abril de 2026.

Ao Senhor  
**Jesus Rogério de Holanda**  
Presidente do PREVIJUNO

**Assunto: SOLICITAÇÃO DE JUSTIFICATIVA PELA NÃO APRESENTAÇÃO DA REAValiaÇÃO ATUARIAL.**

Senhor Presidente,

1. Solicitamos a Vossa Senhoria Considerando a obrigatoriedade e a relevância da reavaliação atuarial para a adequada gestão e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, solicitamos a apresentação formal das justificativas que motivaram a não entrega do referido documento no prazo estabelecido.
2. Nesse sentido, faz-se necessário que a manifestação contemple, de forma clara, detalhada e fundamentada:
  - Os motivos que ensejaram a não apresentação da reavaliação atuarial;
  - As causas que contribuíram para o descumprimento do prazo;
  - Os fundamentos técnicos, administrativos ou legais que eventualmente justifiquem a situação;
  - As circunstâncias internas ou externas que tenham impactado o processo de elaboração e entrega do referido documento.
3. Ressaltamos que a ausência dessas informações compromete a análise técnica, o planejamento e a adoção de medidas corretivas, podendo afetar a transparência e a regularidade dos procedimentos institucionais.
4. Dessa forma, solicitamos, ainda, a indicação de prazo para regularização da pendência, bem como as providências já adotadas ou em andamento para a devida apresentação da reavaliação atuarial.

Atenciosamente,



Documento assinado digitalmente  
JOSE ERIVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS  
Data: 16/04/2026 16:26:12-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



**José Erivaldo Oliveira dos Santos**  
Presidente do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO



Memo. N° 000040/2026 – DIBEN/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 17 de abril de 2026.

Ao Senhor  
**Jesus Rogério de Holanda**  
Presidente da Diretoria Executiva

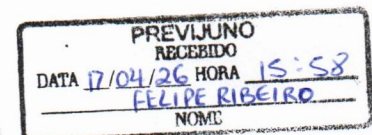
**Assunto:** MEMO. N° 01/2026/COFAT/DIFIN/PREVIJUNO – COMPREV.  
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ. MÉDICO PERITO.

Senhor Presidente,

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria o **Memo. n° 01/2026/COFAT/DIFIN/PREVIJUNO, de 06 de abril de 2026**, em resposta ao Memo. n° 000014/2026–DIBEN/PREVIJUNO, de 12 de março de 2026, que trata do levantamento de aposentadorias por invalidez homologadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE sem compensação previdenciária no sistema COMPREV.
2. Informa-se que, para regularização e processamento das demandas no Sistema de Compensação Previdenciária – COMPREV, **é estritamente necessário o cadastramento de médico perito devidamente habilitado neste RPPS**, com vinculação ao sistema, para validação das aposentadorias por invalidez inseridas.
3. Esclarece-se que, sem a vinculação do médico perito ao sistema, o COMPREV não aceita a análise das aposentadorias por invalidez, o que inviabiliza a compensação previdenciária dos processos potencialmente aptos.
4. Registra-se, ainda, que deve ser observado o **prazo decadencial de 05 (cinco) anos para requerimento da compensação previdenciária**, conforme já indicado no Memo. n° 01/2026/COFAT/DIFIN/PREVIJUNO, o que demanda adoção de providências urgentes para evitar perda de receitas previdenciárias.
5. Diante do exposto, encaminha-se o presente expediente para **ciência dessa Diretoria Executiva e adoção das providências cabíveis**, especialmente quanto à viabilização do cadastramento e habilitação de médico perito junto ao sistema COMPREV.

Atenciosamente,

  
**Geórgiane da S. Soares**  
Diretora Prev. de Gestão e Benefícios





Memo nº. 01/2026/ COFAT/DIFIN/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 06 de abril de 2026.

A Senhora  
**Georgiane da Silva Soares**  
Diretora Prev. de Gestão e Benefícios  
Nesta

**Assunto: Resposta do memo nº 14/2026 – DIBEN/PREVIJUNO**

Senhora Diretora,

Referimo-nos ao seu memorando nº 14/2026 – DIBEN/PREVIJUNO, de 12/01/2026 informamos:

Visando a regularização e o processamento das demandas junto ao Sistema de Compensação Previdenciária - COMPREV, faz-se estritamente necessário o cadastramento de médico perito devidamente habilitado nesta unidade.

Tal medida é indispensável para a análise técnica dos benefícios de aposentadoria por incapacidade permanente - INVALIDEZ inseridos no sistema, garantindo a validação dos laudos médicos e o cumprimento dos requisitos normativos que regem a compensação financeira entre os regimes de previdência.

Ressalto que a ausência de um perito cadastrado impossibilita a análise e deferimento das aposentadorias por invalidez registradas, uma vez que o fluxo do sistema exige a manifestação técnica de um médico para fundamentar a concessão do benefício objeto de compensação.

Os processos listados abaixo não estão sujeitos ao prazo decadencial, uma vez que o referido prazo é de 5 anos, contados da homologação pelo Tribunal, para a inserção no sistema de compensação

Seguem abaixo as aposentadorias por invalidez que aguardam a análise pericial no sistema:

1	Número do Processo de Aposentadoria	Homologação do TCE
2	2019.03.12124P	27/10/2023

Recebi dia  
06.04.2026  
Georgiane Soares



3	2020.03.27131P	08/11/2024
4	2019.03.15839P	20/09/2024
5	2017.03.09014P	29/11/2017
6	2016.03.08610P	11/07/2017
7	2013.03.00377P	26/03/2014
8	2013.03.00488P	18/02/2014
9	2016.03.08499P	31/05/2017
10	2018.03.09608P	18/02/2019
11	2019.03.12124P	27/10/2023
12	2018.03.10627P	28/11/2019
13	2013.03.00376P	29/01/2014
14	2017.03.08862P	13/11/2017
15	2018.03.09896P	19/06/2019
16	2013.03.00376P	29/01/2014
17	2013.03.00465P	04/02/2014
18	2017.03.08781P	03/06/2019
19	2020.03.27163P	25/11/2024
20	2020.03.27162P	06/12/2024
21	2019.03.27009P	27/01/2025
22	2016.03.08413P	18/07/2017

Vale salientar que o sistema de compensação não dispõe de filtros para a simulação de valores individuais, permitindo apenas a visualização do montante total.

Atenciosamente,

  
Flávia Nadia Mendes Pereira  
Coordenadora do Departamento Financeiro e Atuarial

  
Marcos Aurelio Gonçalves Silva  
Diretor Previdenciário de Administração e Finanças

MEMORANDO NR. 000035/2026– DIFIN/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 22/04/2026

À Senhora  
Geogeanne da Silva Soares  
Diretora Previdenciária de Gestão e Benefícios

Assunto: Resposta ao Memorando nº 000028/2026 – DIBEN/PREVIJUNO

Prezada Diretora,

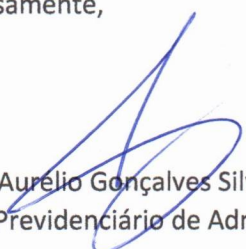
Em atenção ao Memorando em referência, que trata do levantamento de beneficiários com pagamentos suspensos, informamos que as providências necessárias já estão sendo adotadas por esta Diretoria.

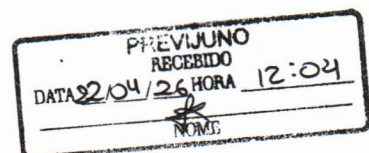
Foi elaborado a listagem completa dos beneficiários com pagamentos interrompidos, contendo a indicação detalhada e individualizada das causas que motivaram as suspensões, conforme solicitado. A relação contemplará, entre outras hipóteses, pendências cadastrais, falta de recadastramento, inconsistências de informações, registros de óbito, ausência de comprovação de vida, bem como determinações administrativas ou judiciais.

Ressaltamos que a identificação precisa dos motivos permitirá a adoção de medidas eficazes visando à regularização das situações, evitando prejuízos aos beneficiários e garantindo a normalidade da folha de pagamentos.

Segue anexo relatório com a concessão de Pensão por Morte e os demais suspensão.

Atenciosamente,

  
Marcos Aurélio Gonçalves Silva  
Diretor Previdenciário de Administração e Benefícios



C/C:

- À Diretoria Executiva
- À Coordenação de Controle Interno
- À Coordenação de Recursos Humanos

TABELA DE BLOQUEIO

SERVIDOR	CPF	BENEFICIO	BENEFICIÁRIO
MARIA SOCORRO DE SOUZA OLIVEIRA	307.390.553-72	NÃO GEROU PENSÃO POR MORTE	-----
JOSEFA MARIA DA SILVA	346.914.563-68	NÃO GEROU PENSÃO POR MORTE	-----
LOURIVAL ALVES DE SOUSA	156.723.953-68	NÃO GEROU PENSÃO POR MORTE	-----
MARIA DA PENHA MINA DA SILVEIRA	311.341.573-04	NÃO GEROU PENSÃO POR MORTE	-----
MARIA ROSINEIDE PEREIRA COSTA	348.636.643-20	PENSÃO POR MORTE N°. 2025.07.34103P	ANTONIO RUBES DA COSTA CPF N°. 111.747.598-01
VALDÊNIA MARIA BEZERRA	195.220.373-20	NÃO GEROU PENSÃO POR MORTE	-----
AURÉLIA MARIA XAVIER BRAGA PEREIRA	222.721.353-15	PENSÃO POR MORTE N°. 2025.07.36215P	LUIZ GALVÃO PEREIRA CPF N°. 070.119.383-20
AURÉLIA MARIA XAVIER BRAGA PEREIRA	222.721.353-15	PENSÃO POR MORTE N°. 2025.07.36364P	LUIZ GALVÃO PEREIRA CPF N°. 070.119.383-20
MARIA LÚCIA VIEIRA DE SOUSA	140.242.923-15	NÃO GEROU PENSÃO POR MORTE	-----
WALKIRIA SEIXAS LOPES MORAIS	175.213.353-68	NÃO GEROU PENSÃO POR MORTE	-----
MARIA GORETE CÂNDIDO BEZERRA	276.389.523-91	NÃO GEROU PENSÃO POR MORTE	-----
Josefa Maria Faustino	326.636.333-72	PENSAO POR MORTE N° Processo nº: 2020.07.27165P	Francisco Justino Neto CPF: 120.000.353-53
Maria José da Silva Maciel	326.291.413-49	PENSAO POR MORTE N° Processo nº: 2019.07.13437P	José Maciel de Araújo CPF: 346.491.153-53



PREFEITURA DE  
**JUAZEIRO**  
DO NORTE

República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de  
Juazeiro do Norte - CE - PREVIJUNO

**Pró-Gestão**  
RPPS

**PREVIJUNO**  
Fundo Municipal de Previdência Social  
dos Servidores de Juazeiro do Norte - CE

Memo. nº 000034/2026- DIBEN/PREVIJUNO

Juazeiro do Norte (CE), 07 de abril de 2026.

Ao Senhor  
**Jesus Rogério de Holanda**  
Presidente da Diretoria Executiva

**Assunto:** ENCAMINHAMENTO DOS RELATÓRIOS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - 4º TRIMESTRE DE 2025 E ANUAL.

Senhor Presidente,

DATA 07/04/26 H. 15:07  
FELIPE RIBEIRO

1. Encaminhamos a Vossa Senhoria, para apreciação dessa Diretoria Executiva, os Relatórios de Governança Corporativa referentes ao 4º trimestre de 2025, bem como o Relatório de Governança Corporativa Anual, a fim de que sejam analisados e, posteriormente, submetidos à deliberação do plenário deste colegiado.
2. Ressalta-se que, após a devida aprovação no âmbito da Diretoria Executiva, os referidos relatórios deverão ser encaminhados para apreciação e aprovação pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo, em observância às normas de governança e controle aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência Social.
3. Destaca-se, ainda, que o Relatório de Governança Corporativa Anual, após aprovação por essa Diretoria, deverá ser encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, ao Secretário Municipal de Finanças e ao Controlador Geral do Município, para ciência e demais providências cabíveis.
4. Cumpre registrar, por oportuno, que o mencionado Relatório de Governança Corporativa Anual será objeto de prestação de contas em audiência pública anual, já devidamente agendada para o dia 28 de abril de 2026. Nesse sentido, faz-se imprescindível que o referido relatório esteja devidamente aprovado por todos os órgãos colegiados deste RPPS antes da realização da audiência.
5. Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Georgene S. Soares*  
**Georgene da Silva Soares**  
Diretora Previdenciária de Gestão e Benefícios

Anexos: 02/130.

PREVIJUNO

# Relatório de Governança Corporativa

Outubro- Dezembro (4T2025)

2025

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE JUAZEIRO  
DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

**CONSELHO DELIBERATIVO**

Vandir Menezes Lima  
José Erivaldo Oliveira dos Santos  
Hellen Karine Soares Lira  
Edivan Alexandre Ferreira  
Ana Cláudia Fulgêncio de Lima  
Francisco Fraudiê Barbosa de Medeiros

**CONSELHO FISCAL**

Mário Malzoni Neto  
Clênia Beane Brito de Oliveira  
Janaclea Rodrigues Gomes

**DIRETORIA EXECUTIVA**

Jesus Rogério de Holanda  
Tiago César da Silva Viana  
José Ivan Silva Alves  
Marcos Aurélio Gonçalves Silva

**CONTROLE INTERNO  
OUVIDORIA INSTITUCIONAL**

Clênia Beane Brito de Oliveira

**ASSESSORIA ESPECIAL**

Geogeanne S. Soares

## SUMÁRIO

### Sumário

APRESENTAÇÃO .....	6
<b>1 IMAGEM INSTITUCIONAL .....</b>	<b>6</b>
<b>1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES .....</b>	<b>6</b>
<b>1.2 Órgãos Colegiados.....</b>	<b>6</b>
1.2.1 Conselho Deliberativo .....	7
1.2.2 Conselho Fiscal .....	7
1.2.3 Diretoria Executiva.....	7
1.2.4 Comitê de Investimentos .....	8
1.2.5 Comitê de Segurança da Informação .....	8
<b>1.3 Núcleos de Trabalho .....</b>	<b>9</b>
1.3.1 Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico – (NUPES) .....	9
1.3.2 Núcleo Permanente de Inventário – (NUPI).....	10
1.3.3 Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos – (NUPAD) .....	10
1.3.4 Núcleo de Conferência de Valores – (NUCOV).....	10
1.3.5 Núcleo de Comunicação – (NUC) .....	11
<b>2 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS .....</b>	<b>11</b>
2.1 Resumo das Folhas de Pagamentos .....	12
2.2 Arrecadação de Contribuições Previdenciárias.....	16
2.3 Pagamento de Benefícios Permanentes .....	23
<b>3 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL .....</b>	<b>23</b>
3.1 Custo Previdenciário Total.....	23
3.2 Equilíbrio Atuarial.....	24
3.3 Equilíbrio Financeiro.....	26
3.3.1 Equilíbrio Financeiro Previdenciário .....	26
3.3.2 Equilíbrio Financeiro Total.....	27
<b>4 GESTÃO DE INVESTIMENTOS.....</b>	<b>27</b>
4.1 Descrição detalhada dos ativos .....	27
4.2 Investimentos .....	31
4.2.1 Análise de Liquidez.....	31
4.2.2 Posições por classe de ativo e disponibilidades financeiras .....	34
4.2.3 Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS .....	35
4.2.3.1 Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido Dos Fundos .....	35
<b>5 PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS .....</b>	<b>36</b>

<b>6 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS</b> .....	36
<b>6.1 GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	36
<b>6.1.1 Servidores Comissionados e Agentes Públicos Contratados</b> .....	37
6.1.1.1 Agente Político .....	38
6.1.1.2 Servidores efetivos com cargo em comissão .....	38
6.1.1.3 Servidores comissionados .....	38
6.1.1.4 Servidores contratados .....	39
6.1.2 Planejamento de Férias .....	39
6.1.3 Plano de Capacitação .....	39
6.1.4 Controle de Frequência .....	39
<b>6.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b> .....	40
6.2.1 Receitas .....	40
6.2.2 Despesas .....	41
6.2.3 Contribuições dos Servidores .....	42
6.2.4 Obrigações Patronais .....	43
6.2.5 Taxa de Administração .....	44
6.2.6 Execução Orçamentária e Financeira .....	44
6.2.7 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR .....	46
6.2.8 Compensação Previdenciária - COMPREV .....	46
<b>6.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS</b> .....	47
6.3.1 Gestão do Custeio das Despesas Administrativas .....	47
6.3.2 Gestão de Contratos Administrativos .....	48
<b>6.4 CONTROLES INTERNOS</b> .....	49
<b>7 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA</b> .....	50
7.1 Avaliação Atuarial .....	50
7.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA .....	51
7.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR .....	51
7.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP .....	52
<b>8 CANAIS DE ATENDIMENTO</b> .....	52
8.1 Atendimento .....	52
8.2 Ouvidoria .....	53
<b>9 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS COMISSÕES E NÚCLEOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DO PREVIJUNO</b> .....	53
<b>9.1 NÚCLEO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (NUPES)</b> .....	53
9.1.1 Monitoramento do Planejamento Estratégico - Ciclo 2022-2025 .....	54
9.1.2 Elaboração do Planejamento Estratégico ciclo 2026-2030 .....	54

9.1.3 Auditoria de Supervisão do Programa de Certificação Institucional – Pró Gestão RPPS .....	55
9.2 NÚCLEO PERMANENTE DE INVENTÁRIO (NUPI).....	56
9.2.1 Inventário.....	56
9.3 NÚCLEO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (NUPAD).....	57
9.3.1 Gestão de Documentos .....	57
9.4 NÚCLEO DE CONFERÊNCIA DE VALORES (NUCOV) .....	57
9.4.1 Relatórios Mensais de Conferência de Arrecadação. ....	57
9.5 NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO (NUC).....	58
9.5.1 Comunicação Institucional .....	58
9.5.2 Atendimento Especial .....	58
9.5.3 Programa de Pós-Aposentadoria .....	58
10 TRANSPARÊNCIA.....	58
10.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco.....	59
10.2 Informações Relativas aos Investimentos .....	62
10.2.1 Política de investimentos e suas atualizações, a serem divulgadas em até 30 (trinta) dias após a aprovação. ....	62
10.2.2 Informações constantes nos formulários APR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate. ....	62
10.2.3 Composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada mês.....	63
10.2.4 Procedimentos e informações relativos ao processo de seleção, credenciamento de instituições autorizadas a receber as aplicações dos recursos do RPPS, bem como à contratação de prestadores de serviços.....	63
10.2.5 Relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS, contendo a respectiva data de atualização do credenciamento. ....	63
10.2.6 Datas e locais das reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos, bem como as respectivas atas.....	63
10.2.7 O envio tempestivo do DPIN e do DAIR à SPREV, contendo as informações previstas nos incisos I, II, III, V e VI do <i>caput</i> do art. 148 da Portaria MTP nº 1467/2022, atende às exigências estabelecidas nesses dispositivos.....	63
10.2.8 A unidade gestora do RPPS deverá manter registro, em meio digital, de todos os documentos que fundamentem a tomada de decisão na aplicação de recursos e daqueles que comprovem o cumprimento das normas previstas em resolução do CMN. ....	64
11 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	64
REFERÊNCIAS .....	66

## APRESENTAÇÃO

Apresentamos o Relatório de Governança Corporativa do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, referente ao período de **outubro a dezembro de 2025**, correspondente ao **4º trimestre de 2025 (4T2025)**. Este relatório foi elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, artigos 74 e 148 da Portaria MTP nº 1467/2022 e o Item 3.2.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.6, aprovado pela Portaria SRPC nº 446, publicada no DOU do dia 21/02/2025.

Este relatório tem como objetivo apresentar de forma clara e transparente as práticas de governança corporativa adotadas pelo PREVIJUNO, evidenciando as ações realizadas durante o (4T2025), com ênfase na gestão dos recursos previdenciários, na observância das normas legais e regulamentares, e na implementação de boas práticas de governança que visam garantir a eficiência, a transparência e a sustentabilidade do fundo.

Além disso, o relatório busca atender aos requisitos de prestação de contas e de monitoramento da gestão do PREVIJUNO, contribuindo para o fortalecimento da confiança pública na administração dos recursos previdenciários, e para a melhoria contínua dos processos e controles internos, com o intuito de assegurar que as políticas e os objetivos do PREVIJUNO sejam cumpridos com responsabilidade e eficácia.

## 1 IMAGEM INSTITUCIONAL

### 1.1 MISSÃO, VISÃO E VALORES

**Missão:** Efetivar uma gestão responsável e eficaz, com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes, aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no seu futuro.

**Visão:** Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.

**Valores:** Ética; Profissionalismo; Responsabilidade; Valorização do ser humano; Sustentabilidade.

### 1.2 Órgãos Colegiados

O PREVIJUNO possui sua estrutura organizacional estabelecida no artigo 3º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023. Essa estrutura reflete o compromisso do órgão com a transparência, eficiência e responsabilidade na administração dos recursos públicos, respeitando as normas legais e os princípios de boa governança.

### **1.2.1 Conselho Deliberativo**

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo de deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, sendo responsável por tomar as decisões estratégicas que orientam a gestão e o funcionamento do PREVIJUNO. As reuniões do Conselho ocorrerão, obrigatoriamente, com a presença da maioria absoluta de seus membros, no mínimo, uma vez a cada trimestre. Além das reuniões regulares, o Conselho poderá se reunir extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente, sendo necessária também a maioria absoluta de seus membros para a convocação.

O Conselho Deliberativo é composto por representantes dos Poderes Executivo e Legislativo e representantes dos segurados ativos e inativos, assegurando uma estrutura democrática e equilibrada. A composição do Conselho é a seguinte: 02 (dois) representantes do Poder Executivo, 02 (dois) representantes do Poder Legislativo e 02 (dois) representantes dos Segurados, sendo cada um acompanhado por seus respectivos suplentes. Esta estrutura de representação está em conformidade com o disposto no Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007, com a redação alterada pela Lei nº 5.317/2022. Esse formato visa garantir o princípio da paridade e a ampla participação e o engajamento de diversos setores na tomada de decisões que impactam a gestão do Fundo Municipal de Previdência Social.

### **1.2.2 Conselho Fiscal**

O Conselho Fiscal atuará de maneira independente e autônoma em relação ao Conselho Deliberativo, sendo responsável pela fiscalização das atividades financeiras e contábeis do PREVIJUNO. O objetivo principal do Conselho Fiscal é assegurar que os recursos sejam geridos de forma transparente, eficiente e em conformidade com as normas legais. O Conselho Fiscal se reunirá de forma ordinária, no mínimo, uma vez a cada trimestre, podendo convocar reuniões extraordinárias sempre que necessário, para analisar e avaliar as demonstrações financeiras e outros documentos relacionados à administração do fundo.

A composição do Conselho Fiscal é formada por representantes dos Poderes Executivo e Legislativo e representante dos segurados, sendo que cada membro será acompanhado por um suplente, garantindo a pluralidade e a transparência no processo de fiscalização. Esta estrutura de composição está de acordo com o disposto no § 1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007, incluída pela Lei nº 5.317/2022. A presença de representantes dos diversos setores assegura que as decisões fiscais sejam amplamente discutidas e que haja uma fiscalização contínua e rigorosa das atividades do fundo.

### **1.2.3 Diretoria Executiva**

A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela execução dentro da estrutura organizacional do PREVIJUNO, sendo fundamental para a gestão e operacionalização

das atividades do RPPS. Criada pelo Decreto nº 819, de 15 de fevereiro de 2023, a Diretoria Executiva exerce um papel crucial na implementação das diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho Deliberativo, promovendo a eficiência na gestão e a transparência nas ações realizadas pelo PREVIJUNO.

A composição da Diretoria Executiva do PREVIJUNO inclui os seguintes dirigentes: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios e Diretor Previdenciário de Administração e Finanças.

#### **1.2.4 Comitê de Investimentos**

O Comitê de Investimentos do PREVIJUNO é composto por 05 (cinco) membros, com o objetivo de assegurar a gestão eficiente, segura e transparente dos recursos financeiros do PREVIJUNO. A composição do Comitê inclui: o gestor de recursos, responsável pela administração dos investimentos; 01 (um) representante da Diretoria Executiva, que atua como elo entre as diretrizes estratégicas da gestão e as decisões de investimento; e 03 (três) servidores efetivos, escolhidos por sua experiência e conhecimento na área financeira e previdenciária. A estrutura e composição do Comitê estão definidas no Art. 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, aprovado pela Resolução nº 04/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, datada de 23 de junho de 2023.

O Comitê de Investimentos tem a finalidade de assessorar e deliberar sobre a política de investimentos do PREVIJUNO, atuando na definição de estratégias que visem a rentabilidade, a segurança e a sustentabilidade dos recursos do RPPS, sempre em conformidade com a legislação vigente. A atuação do Comitê é guiada por princípios de transparência, prudência, responsabilidade e conformidade com as normativas que regem os investimentos de fundos públicos.

A estrutura, os princípios e as finalidades do Comitê de Investimentos estão previstos no Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 04/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, de 23 de junho de 2023, com suas respectivas alterações posteriores. Esse Regimento estabelece as normas operacionais, as responsabilidades dos membros e as diretrizes que devem orientar todas as decisões de investimento, garantindo que a gestão dos recursos do RPPS seja conduzida com alto nível de governança e com foco na preservação e crescimento dos recursos destinados aos servidores.

Em sua atuação, o Comitê desempenha um papel essencial na mitigação de riscos financeiros e na maximização do retorno dos investimentos, contribuindo para a sustentabilidade e o equilíbrio do PREVIJUNO no longo prazo.

#### **1.2.5 Comitê de Segurança da Informação**

O Comitê de Segurança da Informação – CSI é um órgão de assessoramento e execução dentro da estrutura organizacional do PREVIJUNO, com a missão de garantir a proteção, integridade, confidencialidade e disponibilidade das informações e dados gerenciados pelo PREVIJUNO. O CSI tem como principal responsabilidade a elaboração,

implementação e monitoramento de políticas, práticas e procedimentos relacionados à segurança da informação, visando mitigar riscos cibernéticos e garantir que as informações do PREVIJUNO sejam tratadas de acordo com as melhores práticas de governança e segurança digital.

A composição do Comitê de Segurança da Informação do PREVIJUNO é formada por 04 (quatro) membros, com a seguinte estrutura: o Gestor de Segurança da Informação, que é responsável pela supervisão geral das políticas de segurança, assegurando que todas as medidas de proteção sejam eficazes e alinhadas às exigências legais e regulamentares; 01 (um) representante da Diretoria Executiva, que contribui com a visão estratégica da gestão e assegura que as ações do CSI estejam em consonância com os objetivos institucionais do PREVIJUNO; 01 (um) representante da Unidade Finalística, que traz a perspectiva da área operacional, garantindo que as medidas de segurança atendam às necessidades específicas dos processos do PREVIJUNO; e o Titular da Unidade de Tecnologia da Informação (TI), que fornece a expertise técnica necessária para implementar as soluções tecnológicas e infraestruturas de segurança da informação, garantindo que os sistemas utilizados pelo PREVIJUNO sejam protegidos contra ameaças externas e internas.

O Comitê de Segurança da Informação desempenha um papel vital na implementação de medidas preventivas e corretivas, como a definição de controles de acesso, a gestão de incidentes de segurança, a formação de colaboradores em boas práticas de segurança e a avaliação contínua de vulnerabilidades nos sistemas e processos. Além disso, o CSI está comprometido com a conformidade das operações de segurança com as regulamentações e normas técnicas pertinentes, promovendo a conscientização sobre a importância da proteção dos dados e a continuidade das atividades do PREVIJUNO sem interrupções causadas por falhas de segurança.

Esse comitê é essencial para o fortalecimento da infraestrutura de segurança digital do PREVIJUNO, assegurando que os dados dos servidores e a gestão do Órgão sejam protegidos de forma eficaz e em conformidade com os mais altos padrões de segurança da informação.

### **1.3 Núcleos de Trabalho**

Os Núcleos de Trabalho do PREVIJUNO têm como objetivo coordenar e executar as atividades relacionadas ao Órgão, de maneira eficiente e eficaz, com o compromisso de sempre buscar a excelência nos processos e resultados alcançados.

#### **1.3.1 Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico – (NUPES)**

O Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico foi formalmente instituído por meio da Portaria nº 06/2023-PREVIJUNO, de 6 de fevereiro de 2023, com a finalidade de coordenar a elaboração e a revisão do Planejamento Estratégico do PREVIJUNO, abrangendo o ciclo de 2022 a 2025. Esse Núcleo tem como responsabilidade a análise detalhada das diretrizes estratégicas, a revisão de metas e

objetivos, além da definição de ações e indicadores que garantam o alinhamento institucional com as necessidades e desafios futuros. Sua atuação visa assegurar que o Planejamento Estratégico esteja sempre atualizado e condizente com as mudanças no cenário interno e externo, buscando otimizar os recursos e maximizar os resultados da instituição.

### **1.3.2 Núcleo Permanente de Inventário – (NUPI)**

O Núcleo Permanente de Inventário (NPI) foi oficialmente instituído pela Portaria nº 07/2023-PREVIJUNO, de 6 de fevereiro de 2023, com a missão de estabelecer e regulamentar os critérios e as normas relativas ao inventário, reavaliação, baixa, registro, controle, desfazimento e supervisão do patrimônio público da instituição. O NPI tem como objetivo garantir a conformidade com as normas vigentes e assegurar a correta gestão dos bens patrimoniais, por meio de processos sistemáticos e transparentes. Esse núcleo também é responsável por implementar medidas que assegurem a acuracidade e a rastreabilidade dos ativos, além de zelar pela integridade e valorização do patrimônio da organização, proporcionando maior eficiência e transparência na administração pública. O NPI, ao coordenar as atividades relacionadas à gestão patrimonial, visa otimizar o uso dos recursos, minimizar perdas e garantir a devida responsabilidade na utilização do patrimônio público.

### **1.3.3 Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos – (NUPAD)**

O Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos (NUPAD) foi instituído pela Portaria nº 05/2023-PREVIJUNO, de 6 de fevereiro de 2023, com a responsabilidade de estabelecer e regulamentar os critérios e procedimentos para o arquivamento, conservação, e eliminação dos documentos presentes nos arquivos das dependências do PREVIJUNO. A criação desse núcleo visa garantir que os processos administrativos relacionados à gestão de documentos sejam realizados de maneira eficiente, organizada e em conformidade com as normas legais e regulamentares que regem a administração pública, promovendo a integridade e a acessibilidade dos registros históricos e operacionais do Fundo de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE.

Além de sua função prática e operacional, o NUPAD tem uma importância estratégica para a organização corporativa do PREVIJUNO. A gestão eficaz dos documentos não só facilita a execução das atividades diárias, como também contribui para a transparência, a rastreabilidade e a conformidade com as exigências legais e normativas do setor público. Um bom gerenciamento documental, por meio de políticas bem definidas e executadas, é crucial para a preservação de informações que possam ser necessárias para auditorias, processos judiciais, ou até mesmo para decisões estratégicas no futuro.

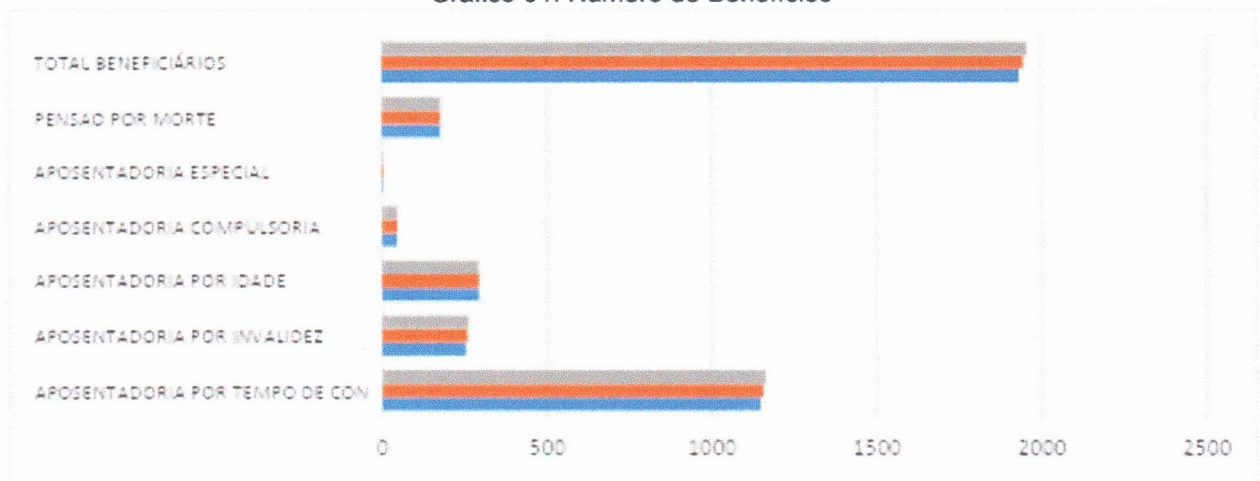
### **1.3.4 Núcleo de Conferência de Valores – (NUCOV)**

O Núcleo de Conferência de Valores foi instituído pelo Decreto nº 256, de 06 de maio de 2016, com o propósito de assessorar a gestão do PREVIJUNO, contribuindo de forma crucial para a identificação, análise e correção de inconsistências nos repasses

Atualmente, o RPPS do Município de Juazeiro do Norte compreende um quadro total<sup>1</sup> de **6.344** servidores, englobando servidores **ativos**, **aposentados** e **pensionistas**, distribuídos conforme as seguintes categorias:

- **4.386 servidores ativos**, que são os profissionais em exercício nos diversos órgãos e unidades da administração pública municipal – Poderes Executivo e Legislativo-, contribuindo regularmente para o sistema previdenciário.
- **1.778 servidores aposentados**, que já usufruem do benefício da aposentadoria e continuam a ser beneficiários do RPPS, garantindo a sua segurança financeira após o término de sua atividade laboral.
- **180 pensionistas**, que são dependentes dos servidores falecidos, recebendo pensões conforme os direitos previstos no regime de previdência.

Gráfico 01: Número de Benefícios



Este quadro demográfico evidencia a abrangência e a relevância do RPPS para a seguridade social dos servidores públicos municipais. A gestão eficiente e transparente dos recursos do RPPS é essencial para assegurar a sustentabilidade do sistema e garantir a correta aplicação dos benefícios previdenciários a todos os envolvidos, sejam ativos, aposentados ou pensionistas.

## 2.1 Resumo das Folhas de Pagamentos

Apresentamos, a seguir, os resumos detalhados das **Folhas de Pagamento** dos aposentados e pensionistas do PREVIJUNO referentes aos meses de **outubro a dezembro de 2025 (4T2025)**.

<sup>1</sup>Dados informados através do Memo. Nº 000002/2026-DIFIN/PREVIJUNO, de 09 de fevereiro de 2026.

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO  
 SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO  
 RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 26/11/2025 15:09

Usuário: ATENDIMENTO

Página 268 de 268

Órgão: 24 - PREVIJUNO  
 Setor: 24.01.003 - INATIVOS  
 Emissão: 15/01/2026

STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA

Competência: OUTUBRO de 2025  
 Tipo: N - NORMAL  
 DATA DE FECHAMENTO: 26/11/2025 15:09

**Resumo do setor**

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	1149	7.646.572,37		
0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	256	1.153.374,55		
0260 APOSENTADORIA POR IDADE	296	513.777,28		
0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA	48	96.054,08		
0012 APOSENTADORIA ESPECIAL	6	16.172,01		
0032 DIF. PISO SAL. - LEI Nº 5565/2023	13	7.866,17		
0269 RETROATIVO A RECEBER	1	432,03		
0302 PENSÃO ALIMENTICIA	3		1.720,71	
0033 CARTAO BENEF. KDB SAQUE	93		22.837,72	
0037 ABATE TETO CONSTITUCIONAL	1		4.955,31	
0050 CARTAO BENEF. RC CARD COMPRAS	5		1.957,80	
0051 EMPRESTIMO RC CARD	2		848,36	
0255 EMPRESTIMO CEF	707		312.856,06	
0295 EMPRESTIMO BB	272		191.202,48	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	887		520.229,73	
0101 SISEMJUN	616		45.742,83	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	289		162.085,77	
0198 IRRF	947		1.015.394,49	
<b>Total de Proventos</b>				9.434.248,49
<b>Total de Descontos</b>				2.279.831,26
<b>Total Líquido</b>				7.154.417,23
Base de Cálculo p/ PM	289			1.259.842,17
PM Empresa (14.26%)				179.653,49
Fundo Reserva (0.00%)	289			0,00
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				7.154.417,23
<b>Total Orçamentário</b>				9.434.248,49
Pagamento em Banco	1755			7.154.417,23
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
<b>Total de Vínculos</b>	1755			

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO  
 SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO  
 RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 17/12/2025 10:25

Usuário: ATENDIMENTO

Página 272 de 272

Órgão: 24 - PREVIJUNO  
 Setor: 24.01.003 - INATIVOS  
 Emissão: 15/01/2026

STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA

Competência: NOVEMBRO de 2025  
 Tipo: N - NORMAL  
 DATA DE FECHAMENTO: 17/12/2025 10:25

**Resumo do setor**

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	1158	7.705.280,08		
0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	261	1.171.142,09		
0260 APOSENTADORIA POR IDADE	296	512.436,40		
0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA	47	94.109,10		
0012 APOSENTADORIA ESPECIAL	6	16.172,01		
0269 RETROATIVO A RECEBER	1	9.980,80		
0032 DIF. PISO SAL. - LEI Nº 5565/2023	13	7.866,17		
0302 PENSÃO ALIMENTICIA	3		1.720,71	
0033 CARTAO BENEF. KDB SAQUE	110		24.319,51	
0037 ABATE TETO CONSTITUCIONAL	1		4.955,31	
0050 CARTAO BENEF. RC CARD COMPRAS	6		2.289,16	
0051 EMPRESTIMO RC CARD	2		848,36	
0255 EMPRESTIMO CEF	716		309.845,89	
0295 EMPRESTIMO BB	272		190.280,33	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	900		540.396,33	
0101 SISEMJUN	623		46.306,77	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	290		164.346,44	
0198 IRRF	950		1.018.836,95	
<b>Total de Proventos</b>				9.516.986,65
<b>Total de Descontos</b>				2.304.145,76
<b>Total Líquido</b>				7.212.840,89
Base de Cálculo p/ PM	290			1.275.918,49
PM Empresa (14.26%)				181.945,98
Fundo Reserva (0.00%)	290			0,00
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				7.212.840,89
<b>Total Orçamentário</b>				9.516.986,65
Pagamento em Banco	1768			7.212.840,89
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
<b>Total de Vínculos</b>	1768			

realizados pelo Ente Municipal ao Regime de Previdência Social dos Servidores (RPPS). Sua principal função é garantir que todos os valores de contribuição e repasse destinados ao PREVIJUNO sejam corretamente calculados, registrados e transferidos, assegurando a precisão financeira e a transparência nas operações do PREVIJUNO.

Além disso, o trabalho do Núcleo contribui para a melhoria contínua da gestão financeira do PREVIJUNO, identificando eventuais falhas nos processos de repasse e sugerindo correções e ajustes que possam otimizar o fluxo de recursos. Sua atuação garante que os repasses sejam feitos de maneira pontual e correta, evitando atrasos ou valores incorretos que possam prejudicar a saúde financeira do fundo e, conseqüentemente, o bem-estar dos segurados.

Dessa forma, o Núcleo de Conferência de Valores não só fortalece os controles internos do PREVIJUNO, mas também assegura a conformidade com as normas legais e proporciona uma gestão mais eficiente e responsável dos recursos públicos, o que é fundamental para a sustentabilidade do sistema previdenciário municipal e para a manutenção da confiança na gestão pública.

### **1.3.5 Núcleo de Comunicação – (NUC)**

O Núcleo de Comunicação (NUC) foi instituído pela Portaria nº 08/2023-PREVIJUNO, de 6 de fevereiro de 2023, com a missão de coordenar as ações de comunicação e promover o diálogo transparente entre o PREVIJUNO, seus segurados e a sociedade em geral. O NUC desempenha um papel estratégico fundamental na criação de canais de comunicação eficazes, que possibilitem o fluxo contínuo de informações relevantes sobre os serviços, benefícios e atualizações relacionadas ao PREVIJUNO, garantindo que os servidores e a comunidade em geral tenham pleno acesso às informações sobre seus direitos, deveres e a gestão do RPPS.

Em termos de gestão corporativa, o Núcleo de Comunicação é um elo vital entre a administração do PREVIJUNO e os seus públicos, fortalecendo a imagem institucional, promovendo uma cultura organizacional de transparência e responsabilidade e aprimorando a eficiência dos processos internos e externos de comunicação. Dessa forma, o NUC não só melhora a relação do PREVIJUNO com os segurados, mas também contribui diretamente para a credibilidade e sustentabilidade da gestão previdenciária, assegurando que o RPPS continue sendo uma referência positiva para a comunidade de Juazeiro do Norte.

## **2 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS**

O **Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)** é um sistema previdenciário destinado aos servidores públicos titulares de cargos efetivos, excluindo-se os demais agentes públicos, conforme estabelece o Art. 40 da Constituição Federal. Este regime é regulamentado, entre outras normativas, pelos incisos III e IV do Art. 2º da Portaria MTP nº 1467/2022, que definem os critérios e as diretrizes para a organização e a gestão do RPPS no Brasil.

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO  
 SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO  
 RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR  
 Órgão: 24 - PREVIJUNO  
 Setor: 24.01.003 - INATIVOS  
 Emissão: 15/01/2026

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 30/12/2025 15:25

Usuário: ATENDIMENTO  
 Página 274 de 274

STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA

Competência: DEZEMBRO de 2025  
 Tipo: N - NORMAL  
 DATA DE FECHAMENTO: 30/12/2025 15:25

**Resumo do setor**

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0261 APOSENTADORIA POR TEMPO DE CON	1164	7.745.529,33		
0299 APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	264	1.176.111,78		
0260 APOSENTADORIA POR IDADE	296	512.436,40		
0259 APOSENTADORIA COMPULSORIA	48	96.714,96		
0269 RETROATIVO A RECEBER	1	16.698,00		
0012 APOSENTADORIA ESPECIAL	6	16.172,01		
0032 DIF. PISO SAL. - LEI Nº 5565/2023	13	7.866,17		
0302 PENSÃO ALIMENTÍCIA	3		1.720,71	
0033 CARTÃO BENEF. KDB SAQUE	115		25.890,67	
0037 ABATE TETO CONSTITUCIONAL	1		4.955,31	
0050 CARTÃO BENEF. RC CARD COMPRAS	7		2.462,87	
0051 EMPRÉSTIMO RC CARD	2		848,36	
0255 EMPRÉSTIMO CEF	721		311.664,61	
0295 EMPRÉSTIMO BB	282		206.252,67	
0298 EMPRÉSTIMO BRADESCO	912		559.488,99	
0101 SISEMJUN	632		46.707,17	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	292		165.266,19	
0198 IRRF	954		1.020.652,70	
<b>Total de Proventos</b>				9.571.528,65
<b>Total de Descontos</b>				2.345.910,25
<b>Total Líquido</b>				<b>7.225.618,40</b>
Base de Cálculo p/ PM	292			1.283.533,20
PM Empresa (14.26%)				183.031,83
Fundo Reserva (0.00%)	292			0,00
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				<b>7.225.618,40</b>
<b>Total Orçamentário</b>				<b>9.571.528,65</b>
Pagamento em Banco	1778			<b>7.225.618,40</b>
Pagamento em Contra Cheque	0			<b>0,00</b>
<b>Total de Vínculos</b>	1778			

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 29/12/2025 16:15

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO  
 SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO  
 RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Usuário: ATENDIMENTO  
 Página 248 de 248

Órgão: 24 - PREVIJUNO  
 Setor: 24.01.003 - INATIVOS  
 Emissão: 15/01/2026

STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA

Competência: DEZEMBRO de 2025  
 Tipo: D - 13º SALARIO  
 DATA DE FECHAMENTO: 29/12/2025 16:15

**Resumo do setor**

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0208 DECIMO TERCEIRO - PARCELA FINAL	1778	9.034.574,53		
0220 DESCONTO ADIANTAMENTO 13º	1688		4.338.180,70	
0195 PREV. MUNICIPAL 13 SALARIO	279		148.194,79	
0200 IRRF 13º SALARIO	853		919.864,90	
<b>Total de Proventos</b>				9.034.574,53
<b>Total de Descontos</b>				5.406.240,39
<b>Total Líquido</b>				<b>3.628.334,14</b>
Base de Cálculo 13º p/ PM	279			1.157.519,50
PM Empresa 13º (14.26%)				165.062,28
<b>Total de Décimo menos Desconto Adiant. Décimo</b>				<b>4.696.393,83</b>
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				<b>3.628.334,14</b>
<b>Total Orçamentário</b>				<b>9.034.574,53</b>
Pagamento em Banco	1778			<b>3.628.334,14</b>
Pagamento em Contra Cheque	0			<b>0,00</b>
<b>Total de Vínculos</b>	1778			

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 26/11/2025 15:09

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO

SISTEMA: AspectFolha - FOLHA DE PAGAMENTO

Usuário: ATENDIMENTO

RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 23 de 23

Órgão: 24 - PREVIJUNO

Competência: OUTUBRO de 2025

Sector: 24.01.002 - PENSIONISTAS

Tipo: N - NORMAL

Emissão: 15/01/2026

STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA

DATA DE FECHAMENTO: 26/11/2025 15:09

**Resumo do setor**

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0262 PENSÃO POR MORTE	179	420.751,10		
0269 RETROATIVO A RECEBER	3	51.284,40		
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	72		18.476,28	
0051 EMPRESTIMO RC CARD	2		98,63	
0255 EMPRESTIMO CEF	28		5.809,36	
0295 EMPRESTIMO BB	4		1.597,45	
0033 CARIAU BENEF. KDB SAQUE	9		794,41	
0101 SISEMJUN	5		124,49	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	9		6.370,53	
0198 IRRF	39		33.607,90	
<b>Total de Proventos</b>				472.035,50
<b>Total de Descontos</b>				66.879,05
<b>Total Líquido</b>				405.156,45
Base de cálculo p/ PM	9			45.111,31
PM Empresa (14.26%)				6.432,87
Fundo Reserva (0.00%)	9			0,00
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				405.156,45
<b>Total Orçamentário</b>				472.035,50
Pagamento em Banco	179			405.156,45
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
<b>Total de Vínculos</b>	179			

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 17/12/2025 10:25

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO

SISTEMA: AspectFolha - FOLHA DE PAGAMENTO

Usuário: ATENDIMENTO

RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 23 de 23

Órgão: 24 - PREVIJUNO

Competência: NOVEMBRO de 2025

Sector: 24.01.002 - PENSIONISTAS

Tipo: N - NORMAL

Emissão: 15/01/2026

STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA

DATA DE FECHAMENTO: 17/12/2025 10:25

**Resumo do setor**

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0262 PENSÃO POR MORTE	179	420.751,10		
0051 EMPRESTIMO RC CARD	2		98,63	
0033 CARTAO BENEF. KDB SAQUE	9		794,41	
0255 EMPRESTIMO CEF	28		5.809,36	
0295 EMPRESTIMO BB	4		1.597,45	
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	72		18.946,79	
0101 SISEMJUN	5		124,49	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	6		737,65	
0198 IRRF	38		21.880,32	
<b>Total de Proventos</b>		420.751,10		420.751,10
<b>Total de Descontos</b>			49.989,10	49.989,10
<b>Total Líquido</b>				370.762,00
Base de cálculo p/ PM	6			6.147,11
PM Empresa (14.26%)				876,58
Fundo Reserva (0.00%)	6			0,00
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				370.762,00
<b>Total Orçamentário</b>				420.751,10
Pagamento em Banco	179			370.762,00
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
<b>Total de Vínculos</b>	179			

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO

SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO

Usuário: ATENDIMENTO

RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 23 de 23

Órgão: 24 - PREVIJUNO

Competência: DEZEMBRO de 2025

Setor: 24.01.002 - PENSIONISTAS

Tipo: N - NORMAL

Emissão: 15/01/2026

STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA

DATA DE FECHAMENTO: 30/12/2025 15:25

## Resumo do setor

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0262 PENSÃO POR MORTE	180	422.556,50		
0269 RETROATIVO A RECEBER	1	3.189,54		
0298 EMPRESTIMO BRADESCO	72		18.946,79	
0051 EMPRESTIMO RC CARD	2		98,63	
0255 EMPRESTIMO CEF	28		5.809,36	
0295 EMPRESTIMO BB	5		1.927,36	
0033 CARTAO BENEF. KDB SAQUE	9		794,41	
0101 SISEMJUN	6		162,44	
0197 PREVIDENCIA MUNICIPAL	6		737,65	
0198 IRRF	39		23.253,93	
<b>Total de Proventos</b>				425.746,04
<b>Total de Descontos</b>				51.730,57
<b>Total Líquido</b>				374.015,47
Base de Cálculo p/ PM	6			6.147,11
PM Empresa (14.26%)				876,58
Fundo Reserva (0.00%)	6			0,00
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				374.015,47
<b>Total Orçamentário</b>				425.746,04
Pagamento em Banco	180			374.015,47
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
<b>Total de Vínculos</b>	180			

STATUS DA FOLHA: FECHADA DATA DE FECHAMENTO: 29/12/2025 16:15

CLIENTE: FUNDO M P S S DE JUAZEIRO DO NORTE PREVIJUNO

SISTEMA: AspecFolha - FOLHA DE PAGAMENTO

Usuário: ATENDIMENTO

RELATÓRIO: FOLHA DE PAGAMENTO - POR SETOR

Página 24 de 24

Órgão: 24 - PREVIJUNO

Competência: DEZEMBRO de 2025

Setor: 24.01.002 - PENSIONISTAS

Tipo: D - 13º SALARIO

Emissão: 15/01/2026

STATUS DA FOLHA DO ÓRGÃO: FECHADA

DATA DE FECHAMENTO: 29/12/2025 16:15

## Resumo do setor

Cód. Rubrica	Qtde.	Proventos(R\$)	Descontos(R\$)	Totais(R\$)
0208 DECIMO TERCEIRO - PARCELA FINAL	180	406.773,24		
0220 DESCONTO ADIANTAMENTO 13º	173		190.516,07	
0195 PREV. MUNICIPAL 13 SALARIO	6		737,65	
0200 IRRF 13º SALARIO	31		15.855,84	
<b>Total de Proventos</b>				406.773,24
<b>Total de Descontos</b>				207.109,56
<b>Total Líquido</b>				199.663,68
Base de Cálculo 13º p/ PM	6			6.147,11
PM Empresa 13º (14.26%)				876,58
Total de Décimo menos Desconto Adiant. Décimo				216.257,17
<b>Total Líquido sem SF e LM</b>				199.663,68
<b>Total Orçamentário</b>				406.773,24
Pagamento em Banco	180			199.663,68
Pagamento em Contra Cheque	0			0,00
<b>Total de Vínculos</b>	180			

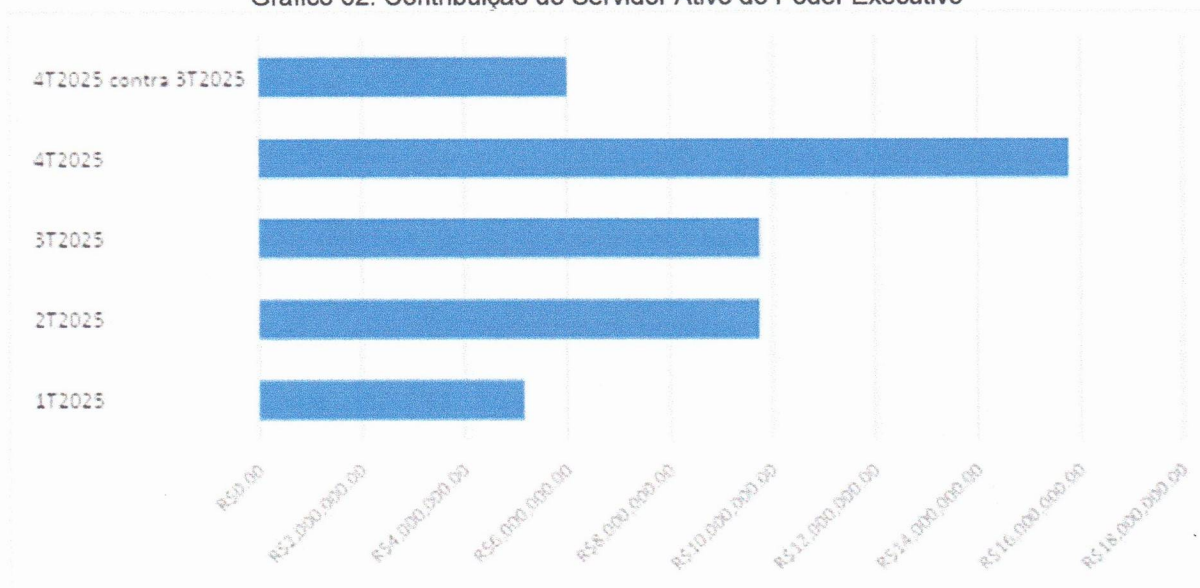
A transparência na apresentação das Folhas de Pagamento é essencial para assegurar a confiança dos aposentados e pensionistas, garantindo que seus direitos sejam devidamente reconhecidos e que todos os valores pagos estejam corretamente registrados e detalhados. Além disso, a divulgação desses resumos é uma demonstração do compromisso da gestão do PREVIJUNO com a boa governança, a responsabilidade fiscal e a eficiência no uso dos recursos públicos, assegurando a precisão e a justiça no cumprimento dos compromissos financeiros com os beneficiários.

## 2.2 Arrecadação de Contribuições Previdenciárias

### 2.2.1 Receitas de Contribuições Previdenciárias – Servidores Ativos do Poder Executivo

No período de **outubro a dezembro de 2025 (4T2025)**, o recolhimento das contribuições recebidas dos servidores ativos vinculados ao Poder Executivo atingiu o montante de **R\$ 15.787.843,32** (quinze milhões, setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e dois centavos). Esse valor reflete a contribuição regular dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Gráfico 02: Contribuição do Servidor Ativo do Poder Executivo



No quarto trimestre de 2025, observou-se um aumento nas receitas provenientes das contribuições dos servidores ativos na ordem de R\$ 6.019.770,24 (seis milhões, dezenove mil, setecentos e sete reais e vinte e quatro centavos), quando comparado com o terceiro trimestre de 2025.

Tal variação positiva decorre, sobretudo, de fatores sazonais próprios do encerramento do exercício financeiro, notadamente o repasse, no mês de dezembro, de duas competências mensais (novembro e dezembro), bem como da incidência de contribuições sobre a gratificação natalina (13º salário), incluindo sua última parcela. Esses elementos impactaram diretamente a base de cálculo das contribuições, elevando o montante arrecadado no período, conforme demonstrado no Gráfico 02.

O aumento da arrecadação evidencia o regular cumprimento das obrigações previdenciárias por parte do ente federativo e dos segurados, além de reforçar a capacidade contributiva do regime no curto prazo. Sob a ótica da governança corporativa, tal desempenho contribui de forma significativa para o fortalecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do PREVIJUNO, ampliando a capacidade do fundo em honrar seus compromissos com o pagamento de benefícios previdenciários.

#### **2.2.1.1 Receitas de Contribuições Previdenciárias – Servidores Ativos Cedidos ou licenciados**

No período de **outubro a dezembro de 2025 (4T2025)**, o recolhimento das contribuições recebidas dos servidores ativos cedidos ou licenciados atingiu o montante de **R\$ 5.573,67**(cinco mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos). Esse montante corresponde ao fluxo regular de contribuições destinadas ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), observadas as particularidades funcionais desses vínculos.

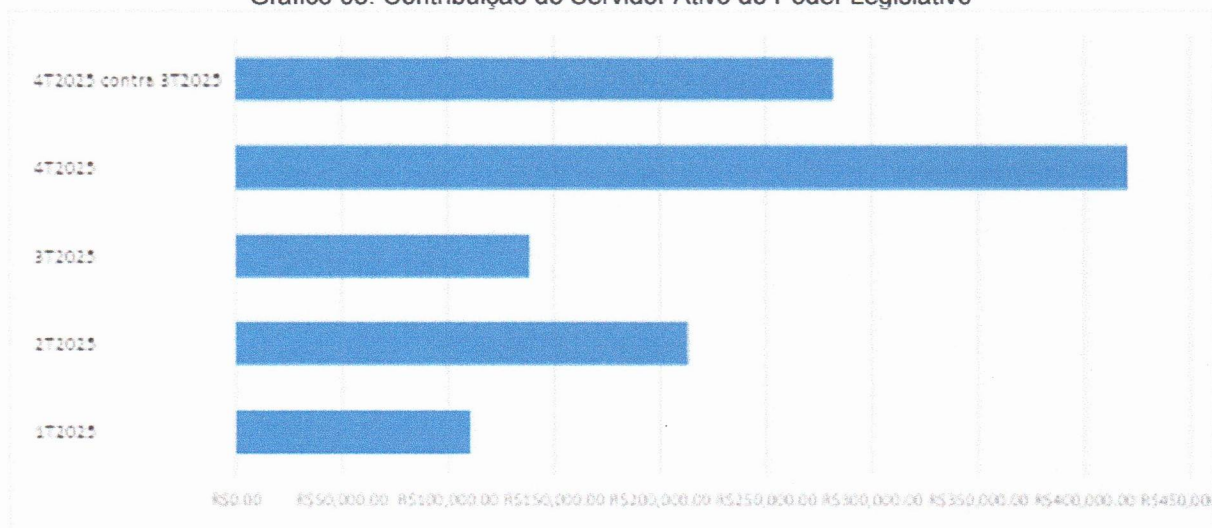
A arrecadação registrada no período evidencia a continuidade do cumprimento das obrigações previdenciárias por parte dos segurados nessa condição, bem como a adequada gestão dos mecanismos de repasse por parte da Administração. Embora de menor representatividade no conjunto das receitas, tais contribuições desempenham papel relevante na composição do equilíbrio financeiro do regime.

Nesse contexto, a manutenção desse fluxo contributivo contribui para o fortalecimento da base de financiamento do PREVIJUNO, assegurando a capacidade do fundo em honrar seus compromissos com servidores ativos, aposentados e pensionistas, em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal e da sustentabilidade previdenciária.

### **2.2.2 Receitas de Contribuições Previdenciárias – Servidores Ativos do Poder Legislativo**

No período de **outubro a dezembro de 2025 (4T2025)**, o recolhimento das contribuições provenientes dos servidores ativos do Poder Legislativo alcançou o valor de **R\$ 420.795,13** (quatrocentos e vinte mil, setecentos e noventa e cinco reais e treze centavos). Este montante representa a contribuição regular dos servidores ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Gráfico 03: Contribuição do Servidor Ativo do Poder Legislativo



No quarto trimestre de 2025, foi registrada uma elevação<sup>2</sup> na ordem de R\$ 281.932,73 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos), em relação ao período anterior. Tal variação positiva está diretamente associada a fatores sazonais característicos do encerramento do exercício financeiro, especialmente à incidência de contribuições previdenciárias sobre o décimo terceiro salário dos servidores, conforme demonstrado no gráfico 03.

Destaca-se, ainda, que, no mês de dezembro, houve o repasse de valores correspondentes a duas competências mensais (novembro e dezembro), além da última parcela do 13º salário, cujas contribuições foram devidamente recolhidas no período, impactando positivamente o montante arrecadado.

Sob a ótica da governança, a adequada evidenciação dessas variações reforça o compromisso da gestão com a transparência, a responsabilidade fiscal e a prestação de contas. Ademais, o monitoramento contínuo das receitas previdenciárias demonstra a capacidade do PREVIJUNO de atuar de forma proativa frente às oscilações arrecadatórias, assegurando a estabilidade financeira do regime e a proteção dos interesses dos segurados.

### **2.2.3 Receitas de Contribuições Previdenciárias – Servidores Ativos do Poder Executivo em Parcelamento**

No período de outubro a dezembro de 2025 (4T2025), o recolhimento das contribuições previdenciárias em parcelamento, provenientes dos servidores ativos do Poder Executivo, totalizou o montante de **R\$ 40.485,42** (quarenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Esse montante refere-se a contribuições anteriormente devidas e não repassadas ao RPPS, que foram objeto de regularização por meio de acordo formal de parcelamento firmado entre o ente federativo e o PREVIJUNO, nos termos da legislação vigente.

O mecanismo de parcelamento possibilita a recomposição gradual do passivo previdenciário, conciliando a necessidade de adimplemento das obrigações com a capacidade financeira do ente, sem comprometer a continuidade da prestação dos serviços públicos.

Sob a perspectiva da gestão previdenciária, tais ingressos, ainda que de natureza extraordinária, contribuem para o fortalecimento do fluxo de caixa do regime e, quando somados às contribuições correntes, reforçam a sustentabilidade financeira do PREVIJUNO. Dessa forma, assegura-se maior capacidade de cumprimento das obrigações presentes e futuras, garantindo a proteção dos direitos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, em consonância com os princípios da responsabilidade fiscal e do equilíbrio atuarial.

---

<sup>2</sup> No 4T2025 além dos valores referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro/2026, houve o recolhimento sobre o 13º salário

## 2.2.4 Receitas de Contribuições Previdenciárias – Aposentados e Pensionistas

Entre **outubro e dezembro de 2025**, os aposentados e pensionistas pagaram contribuições para a previdência *somente sobre a parte do benefício que ultrapassa o valor máximo pago pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS)*. A soma desses pagamentos nesse período foi a seguinte:

A contribuição de aposentados foi de **R\$ 623.954,35** (seiscentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Já a contribuição dos pensionistas foi de **R\$ 24.522,32** (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos).

Gráfico 04: Contribuições dos aposentados e pensionistas



Em análise comparativa com o 3º trimestre de 2025, observa-se elevação na arrecadação dessas receitas no 4º trimestre, fato que se explica, principalmente, pela incidência de contribuição previdenciária sobre a gratificação natalina (13º salário). Considerando que o cálculo da contribuição também alcança a parcela do benefício que excede o teto do RGPS, o pagamento do 13º ampliou a base contributiva, refletindo positivamente no montante arrecadado no período.

Ressalta-se que essa contribuição não se aplica à totalidade dos beneficiários, mas exclusivamente àqueles cujos proventos ou pensões ultrapassam o limite máximo estabelecido para o RGPS.

A cobrança sobre a parcela excedente ao teto possui como finalidade o fortalecimento do equilíbrio financeiro e atuarial do sistema previdenciário, assegurando a proporcionalidade das contribuições em relação à capacidade contributiva dos beneficiários. Dessa forma, os valores arrecadados contribuem para a sustentabilidade do PREVIJUNO, garantindo a manutenção dos benefícios previdenciários e a segurança financeira do regime no longo prazo.

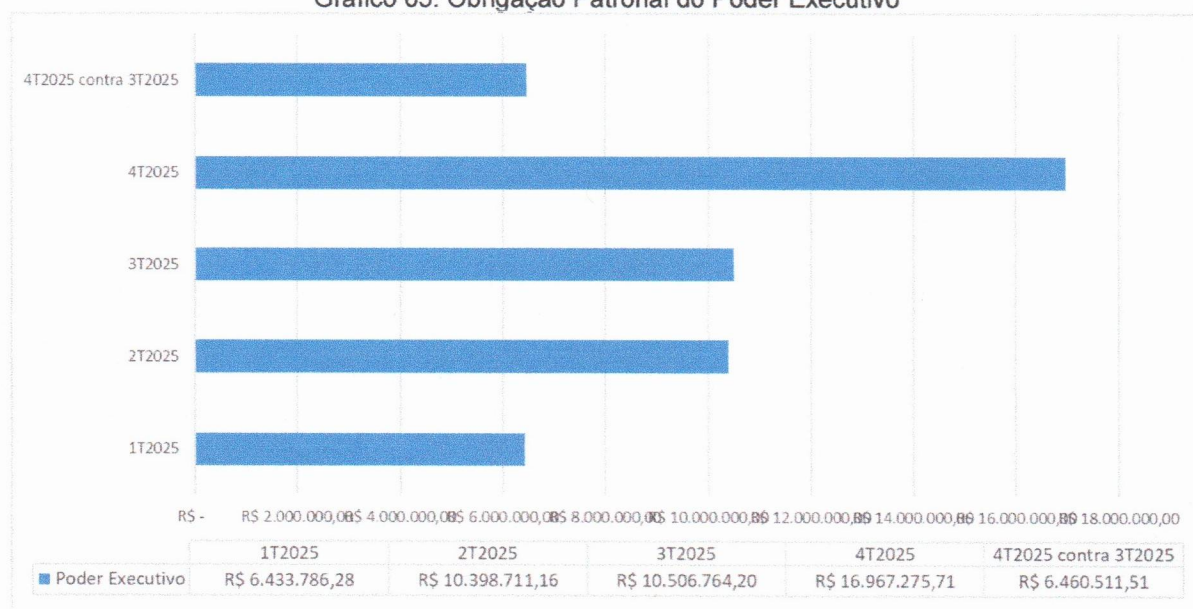
## 2.2.5 Receitas de Obrigações Patronais e Aportes Financeiros

## 2.2.5.1 Poder Executivo

### 2.2.5.1.1 Obrigações Patronais

No período de **outubro a dezembro de 2025 (4T2025)**, as receitas provenientes das obrigações patronais do Poder Executivo atingiram o montante de **R\$ 16.967.275,71** (dezesesseis milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos). Esse valor refere-se à contribuição patronal, que é de responsabilidade do ente e são essenciais para garantir a sustentabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), assegurando o cumprimento das obrigações previdenciárias com os servidores, aposentados e pensionistas.

Gráfico 05: Obrigação Patronal do Poder Executivo



Além disso, as obrigações patronais em parcelamento recebidas do Poder Executivo totalizaram **R\$ 290.796,30** (duzentos e noventa mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta centavos). Esse valor se refere ao cumprimento das obrigações previdenciárias que, por questões de viabilidade financeira, foram parceladas, garantindo, assim, que o Poder Executivo possa regularizar sua situação sem comprometer a estabilidade financeira do sistema.

### 2.2.5.1.2 Aporte Financeiro

No exercício de 2025, o aporte anual parcelado em 12 parcelas, para o Poder Executivo foi no a ordem de **R\$ 44.633.743,95** (quarenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), conforme informação extraída da página 64 da Reavaliação Atuarial nº 2225 (Ano-Calendarário 2025), homologada pela Lei nº 5794, de 30 de dezembro de 2024.

No entanto, de acordo com o item 5.3.3.1 Contribuições de Aportes Financeiros do Relatório de Controle Interno (outubro a dezembro/2025), não houve recebimento de aportes financeiros do Poder Executivo para o financiamento do Déficit Atuarial do

## Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

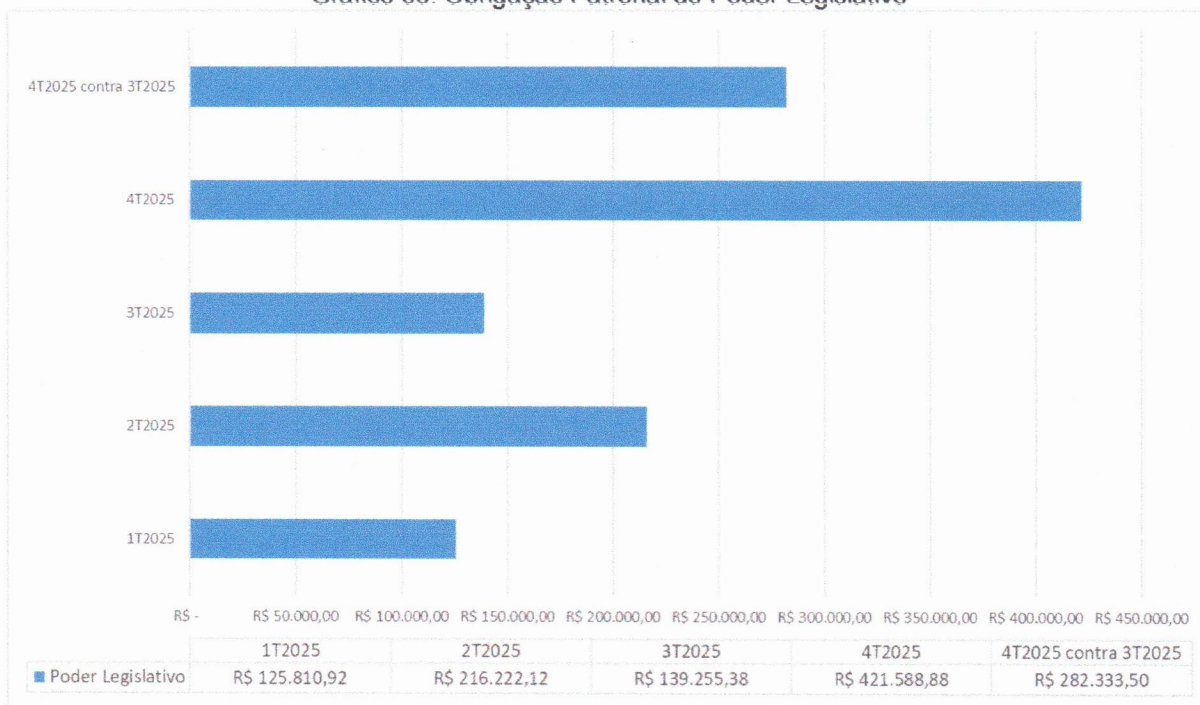
Ainda, no item 5.3.3.1 Contribuições de Aportes Financeiros do Relatório de Controle Interno (outubro a dezembro/2025), traz os débitos de aportes financeiros relativos aos exercícios de 2023 na ordem de **R\$ 31.212.384,10** (trinta e um milhões, duzentos e doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais e dez centavos); 2024 na ordem de **R\$ 47.772.246,57** (quarenta e sete milhões, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); e 2025 na ordem de **R\$ 44.633.743,95** (quarenta e quatro milhões, seiscentos e trinta e três mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos), os referidos valores serão atualizados com base no IPCA e Juros cobrados cumulativamente, e a multa em valor fixo de 2%, conforme Lei nº 98 de 10 de julho de 2014 c/c a Portaria 1467 de 02 de junho de 2022.

### 2.2.5.2 Poder Legislativo

#### 2.2.5.2.1 Obrigações Patronais

No período de **outubro a dezembro de 2025 (4T2025)**, as receitas provenientes das obrigações patronais do Poder Legislativo totalizaram o valor de **R\$ 421.588,88** (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Esse valor representa o repasse patronal, ou seja, a parte da responsabilidade do Poder Legislativo para o financiamento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Públicos Municipais de Juazeiro do Norte.

Gráfico 06: Obrigação Patronal do Poder Legislativo



#### 2.2.5.2.2 Aporte Financeiro

No exercício de 2025, o aporte anual parcelado em 12 parcelas, para o Poder Legislativo foi no a ordem de **R\$ 366.256,05** (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta

e seis reais e cinco centavos), conforme informação extraída da página 64 da Reavaliação Atuarial nº 2225 (Ano-Calendarário 2025), homologada pela Lei nº 5794, de 30 de dezembro de 2024.

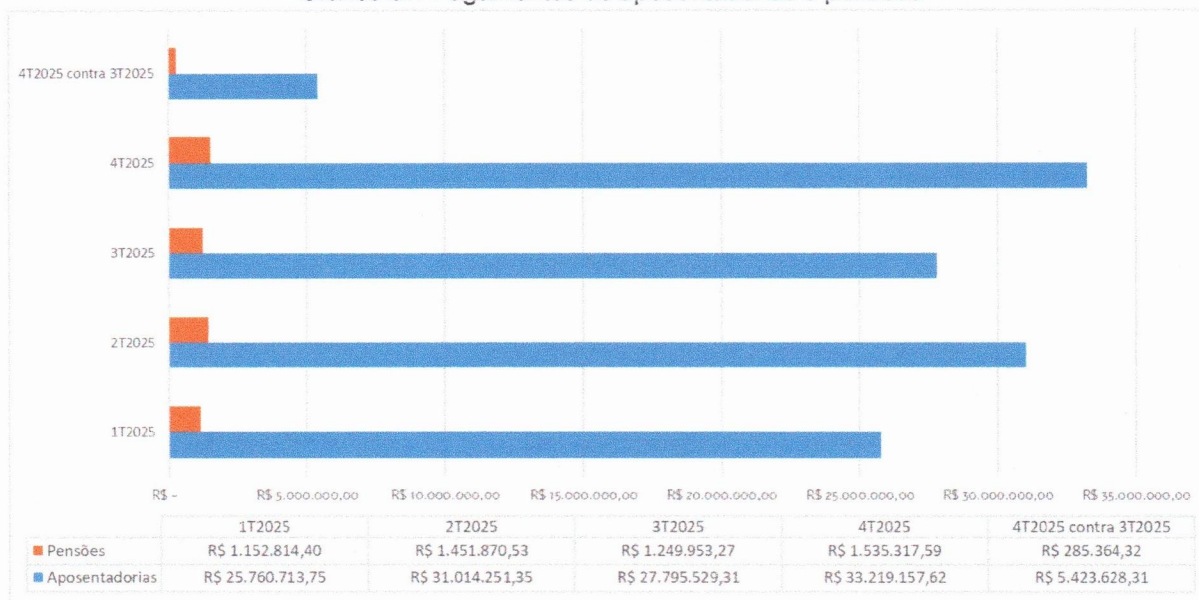
Foi constatado o pagamento do aporte financeiro em 02 (duas) parcelas sendo uma no valor de **R\$ 91.564,02** (noventa e um mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dois centavos) e a outra parcela no valor de **R\$ 274.692,04** (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois mil e quatro centavos) somados a multas, juros e correção monetária no valor de **R\$ 18.880,50** (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 385.136,56** (trezentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), portanto o **Poder Legislativo quitou o valor do aporte financeiro referente ao exercício de 2025.**

### 2.3 Pagamento de Benefícios Permanentes

No período de **outubro a dezembro/2025** de 2025 (4T2025), o PREVIJUNO desembolsou um total significativo de **34.754.475,21** (trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos) em pagamentos relacionados às aposentadorias e pensões dos servidores.

Esse montante é composto por **R\$ 33.219.157,62** (trinta e três milhões, duzentos e dezenove mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos) destinados aos pagamentos de aposentadorias e **R\$ 1.535.317,59** (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos) direcionados às pensões.

Gráfico 07: Pagamentos de aposentadorias e pensões



## 3 EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO ATUARIAL

### 3.1 Custo Previdenciário Total

O custo previdenciário total do PREVIJUNO é composto por diversos elementos essenciais à manutenção do equilíbrio financeiro do sistema e ao cumprimento das obrigações previdenciárias de forma sustentável. Os principais componentes desse custo incluem: contribuição do servidor, contribuição patronal, taxa de administração, aporte financeiro e compensação previdenciária. Cada um desses elementos exerce um papel fundamental na estruturação financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores municipais de Juazeiro do Norte.

Dentre esses componentes, destaca-se a contribuição previdenciária de responsabilidade do Ente Municipal, que está vinculada tanto ao custeio normal dos benefícios quanto às despesas correntes e de capital, necessárias à organização e funcionamento do PREVIJUNO. Especificamente, a contribuição patronal corresponde a 14,26%, sendo 12,12% destinados ao custeio direto e 2,14% à taxa de administração, incidente sobre toda a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Esses percentuais são definidos com base na necessidade de assegurar a solvência e o equilíbrio financeiro do sistema previdenciário, permitindo seu funcionamento eficiente e seguro.

Como instrumento de planejamento e ajuste, o Relatório de Reavaliação Atuarial nº 2.112, Ano-calendário 2025, referente ao Ano-Civil de 2024 (com data focal em 31/12/2024), foi homologado pelo Poder Legislativo por meio da Lei Municipal nº 5.794, de 30 de dezembro de 2024, com vigência a partir de 31 de março de 2025. Esse relatório, elaborado pelo atuário responsável Igor França Garcia, é uma ferramenta essencial para a atualização das projeções atuariais e definição de medidas corretivas que garantam a continuidade da concessão de benefícios de forma sólida e sustentável.

Dentre as medidas previstas nesse relatório, destaca-se o Plano de Amortização do Déficit Atuarial, que constitui uma das principais estratégias para equacionar o déficit do sistema previdenciário. Esse plano prevê aportes financeiros anuais a serem realizados pelo Ente Municipal.

A execução desse plano é vital para a sustentabilidade do PREVIJUNO, pois assegura o equilíbrio das contas atuariais e viabiliza o cumprimento dos compromissos previdenciários no longo prazo.

### **3.2 Equilíbrio Atuarial**

A Portaria MTP nº 1.467/2022, alterada pela Portaria MTP nº 1.837/2022, estabelece diretrizes claras e estratégicas para a gestão dos recursos financeiros administrados pelo Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do PREVIJUNO, com o objetivo de maximizar o retorno financeiro sobre os investimentos. Essas portarias determinam que os recursos devem ser aplicados de forma prudente e estratégica, buscando garantir um retorno real de 5,21% ao ano, além da variação do índice de preços utilizado, o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, que é regularmente divulgado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Esse direcionamento visa assegurar que o PREVIJUNO obtenha rentabilidade adequada para cobrir suas obrigações futuras com aposentadorias e pensões, além de garantir o equilíbrio financeiro do Regime Próprio de Previdência Social. A estratégia de

rentabilidade descrita nas portarias reforça a necessidade de um planejamento financeiro eficaz, que busque não apenas o crescimento do patrimônio do RPPS, mas também a preservação do valor real dos recursos, considerando a inflação e outros fatores econômicos que impactam diretamente o poder de compra e os custos futuros.

#### Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2025	1,31	0,71	0,75	1,21	1,36	1,08	1,12	1,33	1,34	1,30	1,20	1,20	14,84
IPCA + 5,21%	0,61	1,72	0,95	0,84	0,68	0,65	0,72	0,31	0,93	0,56	0,56	0,77	9,70
p.p. indexador	0,71	-1,01	-0,19	0,38	0,68	0,43	0,40	1,02	0,41	0,75	0,63	0,43	5,15
2024	0,30	0,90	0,51	-0,43	0,78	0,62	1,18	1,13	0,13	0,72	0,24	-0,04	6,19
IPCA + 5,00%	0,85	1,20	0,55	0,81	0,67	0,60	0,83	0,41	0,85	1,01	0,76	0,93	10,09
p.p. indexador	-0,55	-0,30	-0,03	-1,24	-0,09	0,02	0,35	0,72	-0,72	-0,29	-0,52	-0,97	-3,91

#### Performance Sobre a Meta Atuarial

	Relatório		Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
	Quantidade	Perc. (%)					
Meses acima - Meta Atuarial	13	54,17	03 meses	3,75	1,91	1,84	1,21
Meses abaixo - Meta Atuarial	11	45,83	06 meses	7,73	3,92	3,81	1,04
			12 meses	14,84	9,70	5,15	1,25
			24 meses	21,95	20,77	1,18	1,64
Maior rentabilidade da Carteira	1,36	2025-05	Desde 29/12/2023	21,95	20,77	1,18	1,64
Menor rentabilidade da Carteira	-0,43	2024-04					

No período analisado, a rentabilidade acumulada<sup>34</sup> da carteira de investimentos do PREVIJUNO foi de **R\$ 16.611.547,19** (dezesesseis milhões, seiscentos e onze mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezenove centavos). Este resultado é um reflexo direto da gestão dos recursos financeiros e da estratégia de investimento em renda fixa, em razão da SELIC em alta, adotada pelo PREVIJUNO, que busca garantir um retorno que atenda às necessidades do fundo sem comprometer sua segurança financeira.

Gráfico 08: Rentabilidade acumulada da Carteira de Investimentos



<sup>3</sup> Dados extraídos do Demonstrativo da receita por classificação econômica, de 01/10/2025 a 31/12/2025.

<sup>4</sup> Na rentabilidade acumulada da carteira inclui a rentabilidade de ativos de renda fixa e variável, além de recebimento de cupons semestrais de títulos públicos, assim como recebimento de dividendos menos as rentabilidades negativas dos ativos de renda fixa e renda variável.

### 3.3 Equilíbrio Financeiro

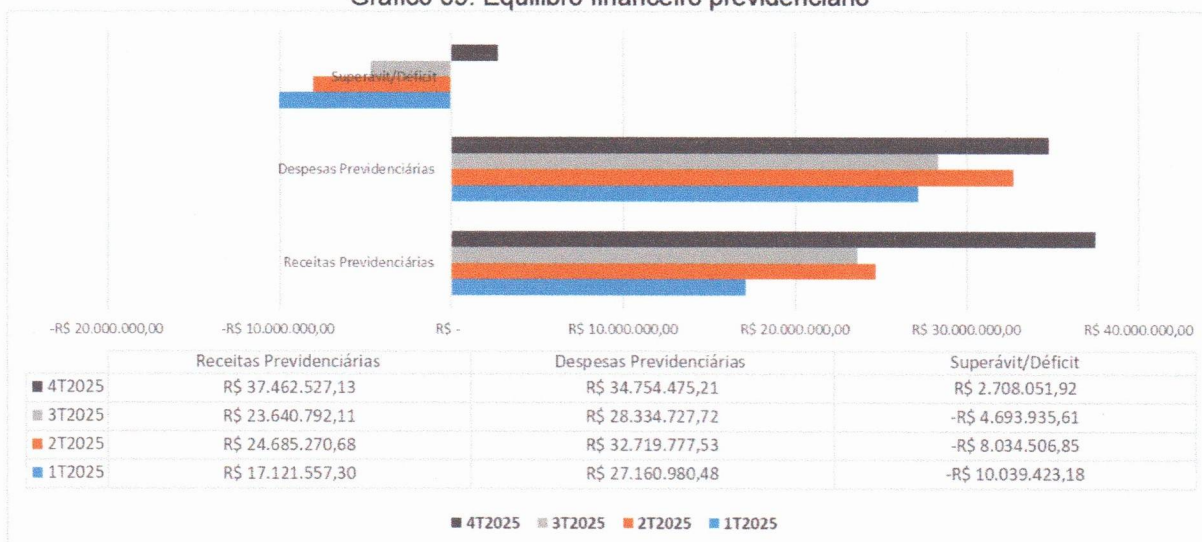
#### 3.3.1 Equilíbrio Financeiro Previdenciário<sup>5</sup>

No período de **outubro a dezembro** de 2025 (4T2025), o PREVIJUNO registrou um total de **R\$ 37.462.527,13** (trinta e sete milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e treze centavos) em receitas previdenciárias. Este valor representa as contribuições recebidas de servidores ativos, aposentados e pensionistas, além das obrigações patronais.

No que tange às despesas previdenciárias<sup>6</sup>, o total registrado foi de **R\$ 34.754.475,21** (trinta e quatro milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e um centavos). Este montante reflete os gastos necessários para o pagamento das aposentadorias, pensões, obrigações tributárias, bem como a compensação entre regimes.

A diferença entre as receitas e as despesas resultou em um Superávit Financeiro Previdenciário no valor de **R\$ 2.708.051,92** (dois milhões, setecentos e oito mil, cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

Gráfico 09: Equilíbrio financeiro previdenciário



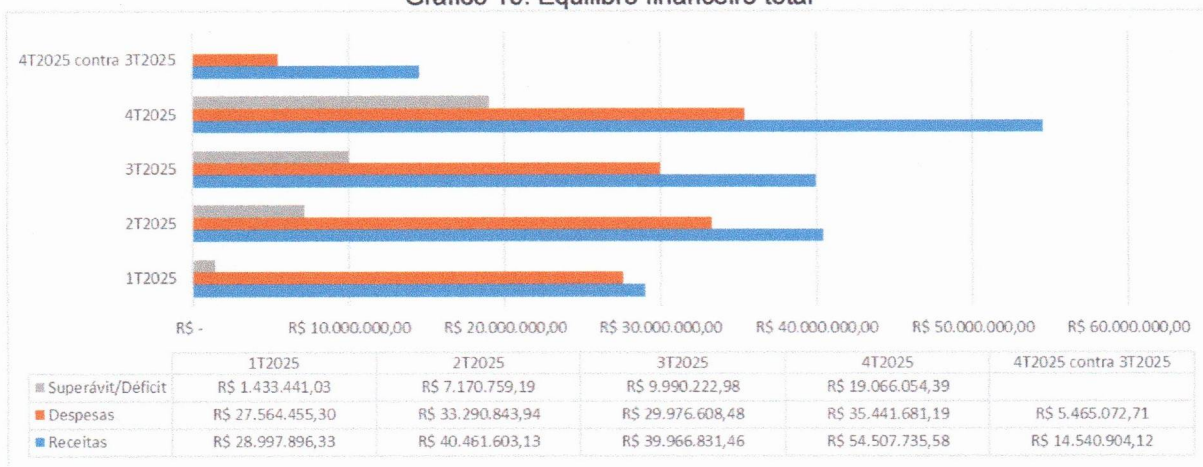
<sup>5</sup> No cálculo foi considerado as receitas previdenciárias do Ente, dos Segurados, dos Beneficiários, do Plano de Amortização do Déficit Atuarial, da **compensação financeira entre o RGPS e o RPPS (COMPREV)**, dos parcelamentos de contribuição previdenciária dos servidores ativos, do patronal, aporte financeiro e multas e juros confrontado com as **Despesas Previdenciárias**.

<sup>6</sup> Pagamentos de aposentadoria, pensões, compensação financeira entre outros Entes e Obrigações tributárias e contributivas.

### 3.3.2 Equilíbrio Financeiro Total

No período de **outubro a dezembro** de 2025 (4T2025), o PREVIJUNO registrou um superávit financeiro na ordem de **R\$ 19.066.054,39** (dezenove milhões, sessenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos). As receitas totais no período alcançaram **R\$ 54.507.735,58** (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), enquanto as despesas totais somaram **R\$ 35.441.681,19** (trinta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos).

Gráfico 10: Equilíbrio financeiro total



## 4 GESTÃO DE INVESTIMENTOS

### 4.1 Descrição detalhada dos ativos<sup>7</sup>

A **Carteira de Investimentos do PREVIJUNO** é estrategicamente estruturada e diversificada de forma a assegurar a rentabilidade sustentada e a proteção contra riscos financeiros. Essa diversificação abrange diferentes classes de ativos, com o objetivo de otimizar os retornos e mitigar possíveis impactos negativos de volatilidades de mercado. Os investimentos estão distribuídos de maneira equilibrada nas seguintes categorias:

**Renda Fixa:** Investimentos em títulos públicos e privados, com o propósito de garantir segurança e liquidez. A alocação em renda fixa assegura que o PREVIJUNO tenha uma base sólida e estável, protegida contra oscilações excessivas do mercado e com um retorno previsível.

**Renda Variável:** A presença de ações e outros ativos de mercado variável visa a potencialização dos ganhos do PREVIJUNO a médio e longo prazo, aproveitando o crescimento do mercado de ações e a valorização de empresas, sempre de forma controlada e alinhada às diretrizes de segurança do RPPS.

<sup>7</sup> Detalhamento dos fundos de investimentos acompanhado pelos respectivos índices de referência no período analisado, dados extraídos do **Relatório de Investimentos de 31/12/2025**, elaborado da LDB Consultoria.

**Fundos Estruturados:** A inclusão de fundos estruturados permite que o PREVIJUNO invista em estratégias diferenciadas, combinando ativos de diferentes naturezas (como dívida e patrimônio) para gerar um retorno mais robusto, com potencial de diversificação adicional e controle de risco.

**Fundos Imobiliários:** O investimento em fundos imobiliários proporciona ao PREVIJUNO uma fonte de receita passiva, proveniente de aluguéis e valorização de ativos imobiliários. Esse tipo de alocação também oferece maior proteção contra a inflação e uma boa possibilidade de rendimento constante.

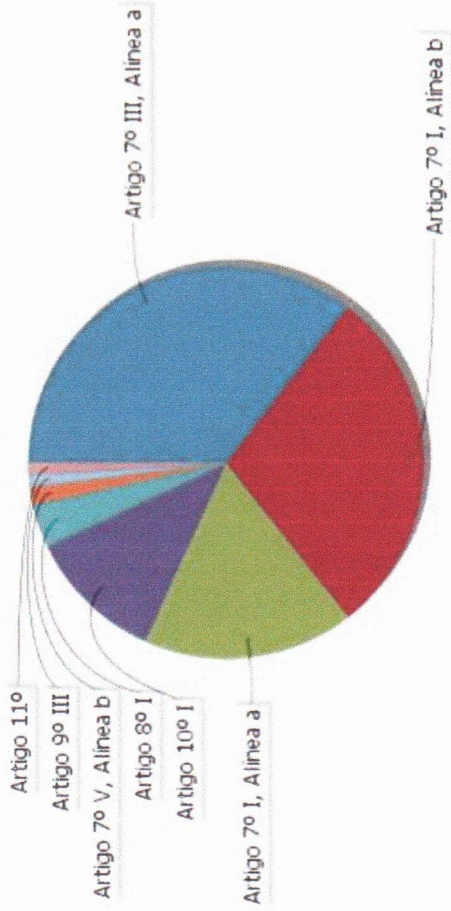
**Investimentos no Exterior:** Para aumentar a exposição global e proteger a carteira contra riscos domésticos, o PREVIJUNO realiza investimentos no exterior, diversificando ainda mais sua carteira. Isso não só proporciona a possibilidade de acessar mercados com alto potencial de crescimento, mas também serve como uma proteção adicional contra as oscilações da economia local.

Essa estratégia de diversificação visa a maximização da rentabilidade da carteira, ao mesmo tempo que garante uma gestão prudente e em conformidade com os princípios de segurança e liquidez exigidos para um Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Cada uma dessas categorias de ativos desempenha um papel fundamental na construção de uma carteira equilibrada e resiliente, apta a enfrentar os desafios do mercado financeiro e a garantir os recursos necessários para o pagamento dos benefícios previdenciários aos servidores de Juazeiro do Norte.

#### **4.1.1 Alocação de ativos por estratégia**

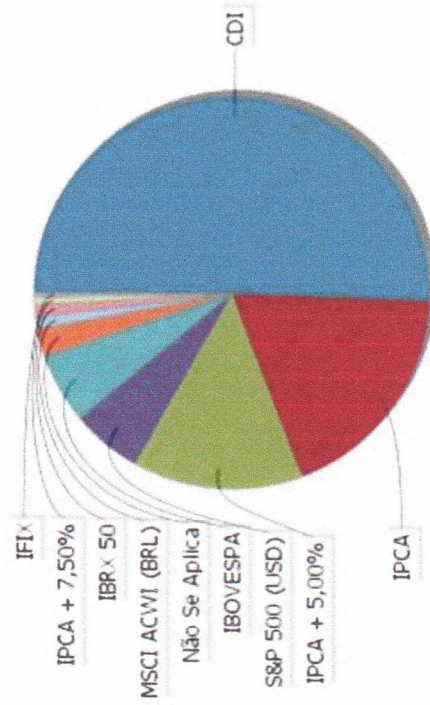
O PREVIJUNO, por meio da diversificação, no período de **outubro a dezembro/2025**, está garantindo não apenas a sustentabilidade de suas finanças, mas também fortalecendo a confiança dos seus segurados, com um fundo bem estruturado e preparado para o futuro.

### Alocação por Artigo



- Artigo 7º III, Alinea a: 35.52%
- Artigo 7º I, Alinea b: 28.93%
- Artigo 7º I, Alinea a: 17.30%
- Artigo 10º I: 11.25%
- Artigo 8º I: 3.56%
- Artigo 7º V, Alinea b: 1.43%
- Artigo 9º III: 1.05%
- Artigo 11º: 0.96%

### Alocação Por Estratégia



- CDI: 50.58%
- IPCA: 18.65%
- IPCA + 5,00%: 13.95%
- S&P 500 (USD): 5.81%
- IBOVESPA: 5.81%
- Não Se Aplica: 2.23%
- MSCI ACWI (BRL): 1.05%
- IBRX 50: 0.96%
- IPCA + 7,50%: 0.68%
- IFIX: 0.28%

## 4.1.2 Ativos que compõem a Carteira de Investimentos, na posição 31/12/2025

CNPJ	Ativo	Se gestão	Est. estratégia	Gest. Inv.	Adm. Instrutor	Indexador
	NTN-B 150826 (7,000000%)	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea a	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	IPCA
	NTN-B 150830 (5,881500%)	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea a	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	IPCA
	NTN-B 150835 (5,722000%)	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea a	TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	IPCA
46.134.095/0001-81	BB PREV.FF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	BB	BB	IPCA+ 5,00%
46.134.117/0001-69	BB PREVIDEN. CIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FI	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	BB	BB	IPCA+ 5,00%
30.568.193/0001-02	BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	BB	BB	IPCA+ 5,00%
03.256.793/0001-00	BRADESCO FIF REFERENCIADO DE FEDERAL EXTRA	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	BRAM	BRADESCO	CDI
20.133.534/0001-00	CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	CAIXA DTVM	CEF	CDI
56.134.800/0001-50	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	CAIXA DTVM	CEF	IMA-B TOTAL
23.215.097/0001-55	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC CLASSE FIF RF - RESP LIMITADA	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	CAIXA DTVM	CEF	IPCA+ 5,00%
10.347.195/0001-02	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIF	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	SAFRA	SAFRA	IPCA
26.593.264/0001-44	TRIND PÓS-FIXADO FIC RENDA FIXA SIMPLES RESP LIMITADA	Renda Fixa	Artigo 7º I, Alínea b	XP	XP SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM	CDI
13.077.418/0001-49	BB PREVIDEN. CIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	Renda Fixa	Artigo 7º III, Alínea a	BB	BB	CDI
03.398.411/0001-90	BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	Renda Fixa	Artigo 7º III, Alínea a	BRADESCO	BRADESCO	CDI
14.508.643/0001-55	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC DE CLASSE FIF RENDA FIXA SIMPLES - RESP LIMITADA	Renda Fixa	Artigo 7º III, Alínea a	CAIXA DTVM	CEF	CDI
03.737.205/0001-97	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	Renda Fixa	Artigo 7º III, Alínea a	CAIXA DTVM	CEF	CDI
23.215.008/0001-70	CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA FIXA - RESP LIMITADA	Renda Fixa	Artigo 7º III, Alínea a	CAIXA DTVM	CEF	CDI
02.224.354/0001-45	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	Renda Fixa	Artigo 7º III, Alínea a	SANTANDER	SANTANDER	CDI
20.441.463/0001-77	SAFRA EXTRA BANCOS FIC DE FIF RF CREDITO PRIVADO	Renda Fixa	Artigo 7º V, Alínea b	SAFRA	SAFRA	CDI
36.178.959/0001-99	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIF RESP LIMITADA	Renda Variável	Artigo 3º I	BB	BB	S&P 500 (USD)
45.443.475/0001-90	FIDELITY AÇÕES CAIXA ELETOBRAS	Renda Variável	Artigo 3º I	CAIXA DTVM	CEF	IBOVESPA
10.551.375/0001-01	FIA CAIXA CONSTRUÇÃO CIVIL	Renda Variável	Artigo 3º I	CAIXA DTVM	CEF	IBOVESPA
27.749.572/0001-24	KINIRO FIF AÇÕES	Renda Variável	Artigo 3º I	KINIRO	BTG PACTUAL	IBRX 30
28.578.897/0001-54	BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIA	Investimento s no Exterior	Artigo 5º III	BB	BB	MSCI A CWI (BRL)
39.272.865/0001-42	BB AÇÕES BOLSA ASIÁTICAS EX-JAPÃO FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I	Investimento s no Exterior	Artigo 5º III	BB	BB	MSCI A CWI (BRL)
39.247.602/0001-83	BB AÇÕES BOLSA EMERGENTES FIC FIA - BDR ETF NÍVEL I	Investimento s no Exterior	Artigo 5º III	BB	BB	MSCI A CWI (BRL)
18.953.094/0001-96	BRADESCO FIC FIM BOLSA AMERICANA	Investimentos Estruturados	Artigo 10º I	BRADESCO	BRADESCO	S&P 500 (USD)
42.223.068/0001-97	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA A GRU FIC CLASSE FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA	Investimentos Estruturados	Artigo 10º I	CAIXA DTVM	CEF	Não Se Aplica
45.443.651/0001-94	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CICLO II FIC FIF MULTIMERCADO LP - RESP LIMIT	Investimentos Estruturados	Artigo 10º I	CAIXA DTVM	CEF	IBOVESPA
30.036.235/0001-02	CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA	Investimentos Estruturados	Artigo 10º I	CAIXA DTVM	CEF	S&P 500 (USD)
44.683.343/0001-73	FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV MULTIMERCADO	Investimentos Estruturados	Artigo 10º I	CAIXA DTVM	CEF	IBOVESPA
17.098.794/0001-70	CAIXA RIO BRAVO FIDEIPI - CX31 II	Fundos Imobiliários	Artigo 11º	CAIXA DTVM	CEF	FIX
23.876.065/0001-16	IT PREV.FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTR11	Fundos Imobiliários	Artigo 11º	PLANNER	PLANNER	IPCA+ 7,50%

A descrição detalhada dos ativos presentes na Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, acompanhadas de informações relacionadas a sua gestão, administração, estratégia e indexador.

## 4.2 Investimentos

Os investimentos realizados obedecem às orientações previstas na Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.963, datada de 25 de novembro de 2021, juntamente com a Portaria MTP nº 1.467/2022 e a Política Anual de Investimentos 2025 do PREVIJUNO, aprovada pela Resolução nº 46/2024 do Conselho Deliberativo, estabelece diretrizes essenciais para a gestão e aplicação dos recursos previdenciários. Tais regulamentações e políticas têm como objetivo garantir a segurança e a eficiência das operações financeiras do PREVIJUNO, promovendo uma gestão responsável e transparente dos ativos previdenciários.

As diretrizes que orientam as aplicações financeiras do PREVIJUNO consideram criteriosamente os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

A Carteira de Investimentos do PREVIJUNO, em sua **posição de 31 de dezembro de 2025<sup>8</sup>**, totaliza **R\$ 461.922.716,42** (quatrocentos e sessenta e um milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), refletindo o montante administrado dos ativos previdenciários.

### 4.2.1 Análise de Liquidez

---

<sup>8</sup> Informações extraídas do Relatório de Investimentos emitido pela LDB Consultoria Financeira, competência de dezembro de 2025.

Periodo	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Minimo Acum.
de 0 a 30 dias	300.464.969,89	65,09	300.464.969,89	65,09	
de 31 dias a 365 dias	63.099.815,19	13,67	363.564.785,08	78,76	
acima de 365 dias	98.039.883,35	21,24	461.604.668,43	100,00	

**DE 0 A 30 DIAS**

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	D+0		68.229.259,35
BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	D+0		50.641.904,12
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	D+0		20.470.017,76
CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC DE CLASSE FIF RENDA FIXA SIMPLES - RESP LIMITADA	D+0		0,16
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	D+0		45.014.821,55
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC CLASSE FIF RF - RESP LIMITADA	D+0		6.265.442,29
CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA FIXA - RESP LIMITADA	D+0		10.544.865,57
CAIXA RIO BRAVO FI DE FII - CXRI11			1.302.595,46
JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPR11			3.139.478,74
SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIF	D+0		12.246.189,97
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	D+0		19.705.285,48
BRADESCO FIC FIM BOLSA AMERICANA	D+1 du		4.955.290,68
CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA	D+1		12.428.043,33
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CÍCLICO II FIC FIF MULTIMERCADO LP - RESP LIMIT	D+2		5.947.739,80
FIC FI CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV MULTIMERCADO	D+2		18.278.078,45
BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIF RESP LIMITADA	D+2		9.440.679,85
FI EM AÇÕES CAIXA ELETROBRAS	D+3		2.580.606,20
KÍNITRO FIF AÇÕES	D+3 du		4.413.874,41
BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIA	D+6 du		4.860.796,72

**DE 31 DIAS A 365 DIAS**

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
SAFRA EXTRA BANCOS FIC DE FI RF CREDITO PRIVADO	D+0 ou D+31 (isento de taxa de resgate)		6.622.645,33
NTN-B 150826 (7,000000%)		15/08/2026	14.391.395,30
CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA		17/08/2026	31.782.194,74
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO FIC CLASSE FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA	D+2	01/10/2026	10.303.579,82

**ACIMA DE 365 DIAS**

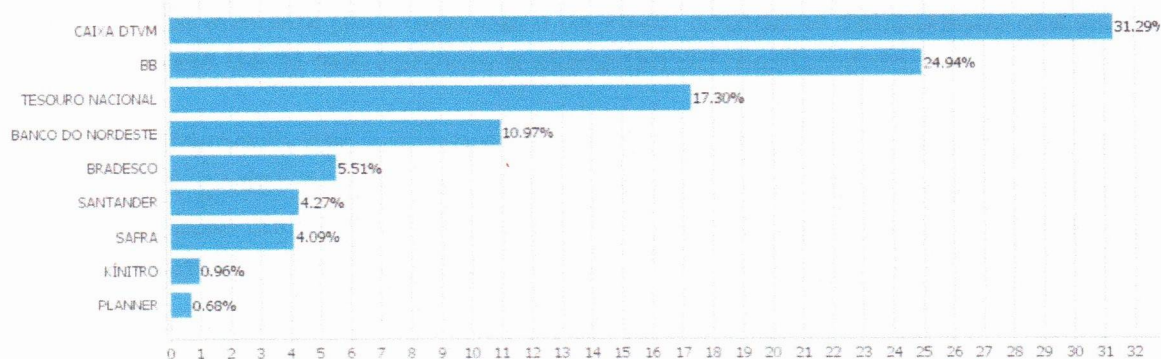
Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI	D+0	15/05/2027	17.986.654,88
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FI	D+0	15/08/2030	14.607.050,98
NTN-B 150830 (6,881500%)		15/08/2030	26.039.414,62
NTN-B 150830 (7,950000%)		15/08/2030	10.761.890,61
NTN-B 150535 (6,722000%)		15/05/2035	28.644.872,26

#### 4.2.2 Posições por classe de ativo e disponibilidades financeiras

Gestor	Adm instrador	Ativo	CNPJ	Valor (R\$)
TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	NTN-B 150826 (7,0000000%)		14.351.395,30
TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	NTN-B 150830 (6,8815000%)		26.039.414,62
TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	NTN-B 150830 (7,9500000%)		10.761.890,61
TESOURO NACIONAL	TESOURO NACIONAL	NTN-B 150535 (6,7220000%)		28.644.872,26
BB	BB	BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2027 FI	46.134.096/0001-81	17.986.654,88
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2030 FIF RESP LIMITADA	46.134.117/0001-69	14.607.050,98
BANCO DO NORDESTE	S3 CACEIS BRASIL TVM	BNB SOBERANO FI RENDA FIXA	30.568.199/0001-42	50.641.904,12
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL ESPECIAL 2026 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RF - RESP LIMITADA	56.134.800/0001-50	31.782.194,74
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC CLASSE FIF RENDA FIXA RESP LIMITADA	23.215.097/0001-55	6.265.442,29
SAFRA	SAFRA	SAFRA SOBERANO REGIME PRÓPRIO FIF	10.347.195/0001-02	12.246.189,97
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	13.077.418/0001-49	68.229.259,35
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	03.399.411/0001-90	20.470.017,76
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL DISPONIBILIDADES FIC CLASSE FIF RENDA FIXA SIMPLES RESP LIMITADA	14.508.643/0001-55	0,16
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	03.737.206/0001-97	45.014.821,55
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL MATRIZ FIF RENDA FIXA - RESP LIMITADA	23.215.008/0001-70	10.544.865,57
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	02.224.354/0001-45	19.705.285,48
SAFRA	SAFRA	SAFRA EXTRA BANCOS FIC DE FIF RF CREDITO PRIVADO	20.441.483/0001-77	6.622.645,33
BB	BB	BB AÇÕES BOLSA AMERICANA FIF RESP LIMITADA	36.178.569/0001-99	9.440.679,85
CAIXA DTVM	CEF	FIM AÇÕES CAIXA ELETOBRAS	45.443.475/0001-90	2.580.606,20
KÍNITRO	BTG PACTUAL	KÍNITRO FIF AÇÕES	27.749.572/0001-24	4.413.874,41
BB	BB	BB AÇÕES ALOCAÇÃO ETF INVESTIMENTO NO EXTERIOR FIA	28.578.897/0001-54	4.860.796,72
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIC FIM BOLSA AMERICANA	18.959.094/0001-96	4.955.290,68
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES IV FIC CLASSE DE FIF MULTIMERCADO RESP LIMITADA	44.683.343/0001-73	18.278.078,45
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CESTA AGRO FIC CLASSE FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA	42.229.068/0001-97	10.303.579,82
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA CAPITAL PROTEGIDO CÍCLICO II FIC FIF MULTIMERCADO LP - RESP LIMIT	45.443.651/0001-94	5.947.739,80
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA FIF MULTIMERCADO LONGO PRAZO RESP LIMITADA	30.036.235/0001-02	12.428.043,33
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA RIO BRAVO FIDEFII - CXRI11	17.058.794/0001-70	1.302.595,46
PLANNER	PLANNER	JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPR11	23.876.086/0001-16	3.139.478,74
<b>Sub-Total Aplicações Financeiras</b>				<b>461.604.668,43</b>
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS				
ATIVO				VALOR (R\$)
Banco do Brasil S.A. - 433 / 034700-0				0,00
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575218879-9				150,13
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575218882-9				0,00
Caixa Econômica Fede				317.897,81
<b>Sub-total Disponibilidades Financeiras</b>				<b>318.047,99</b>
<b>TOTAL</b>				<b>461.922.716,42</b>

A gestão da Carteira de Investimentos do PREVIJUNO é gerida em parceria com instituições financeiras e corretoras de renome, que possuem credenciamento vigente e são selecionadas com base em sua competência e conformidade regulatória. As principais instituições que colaboram com o PREVIJUNO na gestão de seus recursos são as constantes na tabela a seguir:

**Alocação por Gestor**



Essas instituições são selecionadas de acordo com sua solidez financeira, capacidade técnica e experiência comprovada, oferecendo a confiança necessária para a administração dos recursos previdenciários de forma eficaz, segura e rentável.

#### **4.2.3 Fundos de Investimentos que compõem a carteira do RPPS**

Conforme estabelecido pelo Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, datada de 25 de novembro de 2021, as aplicações financeiras realizadas pelos fundos de investimento devem ser limitadas a 15% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido do respectivo Fundo de Investimento – FI. Esta diretriz visa garantir uma gestão prudente e equilibrada dos recursos, assegurando que as decisões de investimento estejam dentro de limites que preservem a solvência e a liquidez do fundo, ao mesmo tempo em que possibilitam uma adequada rentabilidade.

A limitação de 15% do Patrimônio Líquido é uma medida estratégica que busca evitar a concentração excessiva de riscos em determinados ativos ou setores, promovendo uma diversificação segura e eficaz da carteira de investimentos.

Essa norma contribui significativamente para que a gestão da carteira do PREVIJUNO se mantenha alinhada com as melhores práticas do mercado e com as exigências legais, proporcionando estabilidade e previsibilidade no desempenho dos investimentos e, conseqüentemente, na segurança previdenciária dos servidores.

##### **4.2.3.1 Enquadramento sobre o Patrimônio Líquido Dos Fundos**

O PREVIJUNO ficou desenquadrado<sup>9</sup> no Fundo Imobiliário (FII), especificamente o JT PREV DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL FII - JTPR11, devido ao fato de os recursos aplicados no fundo terem ultrapassado o limite de 15% (quinze por cento) do Patrimônio Líquido do fundo, conforme estipulado pelo Art. 19 da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021.

**O fundo imobiliário JT PREV Desenvolvimento Habitacional FII – JTPR11, estruturado sob a forma de condomínio fechado, teve sua previsão de encerramento alterada para dezembro de 2025, conforme deliberação dos cotistas em Assembleia Geral que aprovou a alteração do regulamento.**

O desenquadramento não comprometeu a sustentabilidade ou a segurança financeira do RPPS, e a gestão continua a monitorar rigorosamente a carteira de investimentos, tomando medidas corretivas e preventivas para garantir o cumprimento das normas e o equilíbrio financeiro do PREVIJUNO.

## **5 PUBLICAÇÕES DAS ATIVIDADES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

As reuniões e as principais decisões tomadas pelos Órgãos Colegiados do PREVIJUNO são devidamente registradas em Atas formais, que asseguram a transparência e a rastreabilidade das ações e deliberações realizadas. Esses registros são um importante instrumento de gestão, permitindo o acompanhamento claro e acessível das decisões que impactam a administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

Com o compromisso de garantir a transparência e a acessibilidade da informação, as Atas de todas as reuniões estão disponíveis para consulta pública por meio do site institucional do PREVIJUNO. A consulta às Atas pode ser feita de forma prática e rápida, acessando o link específico: <<https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados/>>.

## **6 ATIVIDADES INSTITUCIONAIS**

### **6.1 GESTÃO DE PESSOAS**

A gestão de pessoas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é uma responsabilidade atribuída à Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios, conforme estabelecido na alínea "a" do inciso I do Art. 10 do Regimento Interno do PREVIJUNO,

---

<sup>9</sup> Referente ao mês de dezembro de 2025, de acordo com o Relatório de Investimentos – competência de DEZ/2025- elaborado pela LDB Consultoria Financeira, vale observar que:

O Instituto está com 22,60% do patrimônio líquido do fundo JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPR11, percentual este superior ao permitido no Artigo 19 da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;

O fundo JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPR11 não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

aprovado pelo Decreto nº 821/2023. A Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios desempenha um papel fundamental na coordenação e execução das estratégias relacionadas à gestão de recursos humanos, visando garantir que o PREVIJUNO tenha uma equipe qualificada, comprometida e alinhada aos objetivos institucionais.

A estrutura funcional do PREVIJUNO é composta por diferentes categorias de profissionais, essenciais para o bom funcionamento da instituição. Ela abrange agentes políticos, servidores públicos e agentes públicos, que desempenham papéis complementares, mas interdependentes, assegurando que todas as funções administrativas e operacionais sejam executadas de forma eficaz.

**Agentes políticos:** São os responsáveis pela condução estratégica da instituição, sendo fundamentais na definição das diretrizes e decisões institucionais, sempre com foco na governança e no cumprimento das obrigações do RPPS.

**Servidores públicos:** Com base em seus conhecimentos e competências técnicas, os servidores são os principais executores das atividades operacionais e administrativas do PREVIJUNO, garantindo a implementação eficaz das políticas públicas e a operação contínua do sistema previdenciário.

**Agentes públicos:** Incluem todas as outras figuras que atuam dentro da organização, realizando funções de apoio e execução, que são igualmente importantes para o funcionamento e sucesso das operações do PREVIJUNO.

Essa composição diversificada assegura uma gestão equilibrada e eficiente, em que cada categoria de colaborador contribui de maneira decisiva para o cumprimento das responsabilidades do PREVIJUNO. A clara definição das funções e responsabilidades de cada membro da equipe é essencial para o desenvolvimento de uma administração pública eficiente, que prioriza o bom atendimento aos segurados, a segurança da informação e a transparência nas decisões e processos, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis.

### **6.1.1 Servidores Comissionados e Agentes Públicos Contratados**

O Art. 2º da Lei Complementar nº 12/2006 estabelece de forma clara e precisa o conceito de servidores públicos no contexto do Município de Juazeiro do Norte, definindo-os como aqueles que são legalmente investidos em cargos públicos no Poder Executivo, tanto de provimento efetivo quanto em comissão. Esses servidores são aqueles que recebem seus vencimentos provenientes dos cofres públicos municipais, desempenhando funções essenciais para a administração pública local.

A lei reforça que as atribuições típicas desses servidores estão diretamente relacionadas às atividades características da Administração Pública, o que implica que suas responsabilidades e funções são imprescindíveis para o funcionamento da máquina pública e para a execução de políticas e serviços destinados à população.

Essa definição é crucial para garantir que os servidores públicos atuem dentro dos parâmetros legais, assegurando que suas atividades estejam em consonância com os interesses públicos, promovendo a eficiência, a transparência e a responsabilidade fiscal. A Lei Complementar nº 12/2006 estabelece, portanto, um marco normativo importante para o reconhecimento e regulação do trabalho dos servidores municipais, fundamentando sua legitimidade e garantindo que sua atuação seja sempre voltada para o cumprimento dos objetivos e das necessidades da Administração Pública de Juazeiro do Norte.

A compreensão e aplicação correta dessa definição é essencial não apenas para o adequado funcionamento dos serviços públicos municipais, mas também para o controle e fiscalização das obrigações legais e financeiras que envolvem os recursos públicos. Assim, assegura-se que os servidores públicos estejam legalmente habilitados e capacitados para atuar nas diversas áreas da administração municipal, em conformidade com as leis e diretrizes estabelecidas.

#### **6.1.1.1 Agente Político**

Jesus Rogério de Holanda, Presidente.

#### **6.1.1.2 Servidores efetivos com cargo em comissão**

- a) Clênia Beane Brito de Oliveira, Coordenadora de Controle Interno;
- b) Marcos Aurélio Gonçalves Silva, Diretor Prev. de Adm. e Finanças;
- c) Rosália Pereira Maia de Jesus, Assessora I;
- d) Tiago César da Silva Viana, Vice-Presidente

#### **6.1.1.3 Servidores comissionados**

- a) Antônio de Pádua, Coordenador de Tecnologia da Informação;
- b) Camila de Sousa Nogueira, Assessora Jurídica;
- c) Clarissa de Oliveira Araújo, Coordenadora de Benefícios;
- d) Cícera Ribeiro Rodrigues, Gerente de Atendimento e Edu. Previdenciária;
- e) Cícera Rochelle Boaventura de Melo, Assessora II;
- f) Carlos Alberto Cassimiro Pereira, Assessor I;
- g) Evaniê Correa de Caldas, Coordenadora de Investimentos;
- h) Flávia Nadyne Mendes Pereira, Coordenadora de Equilíbrio Fin. e Atuarial;
- i) Francisco Felipe Santos Ribeiro, Gerente de Arquivo e Digitalização;
- j) Geogeanne da Silva Soares, Assessora Especial II;
- k) Géssica Nayara Pinheiro de Souza, Assessora Técnica de Perícia;
- l) Ícaro Coelho Tavares Alves, Gerente de Manutenção e Tec. da Informação;
- m) Isadora Vitoriano Maia de Freitas, Coordenadora de Recursos Humanos;
- n) José Ivan Silva Alves, Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios;
- o) Marineide Pinheiro de Souza, Assessora I;
- p) Miguel Ângelo Pereira dos Santos, Gerente Financeiro e Contábil.
- q) Maria Josefa da Silva, Assessora III;

pessoal esteja em conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis, além de assegurar um controle rigoroso dos dados.

Em caso de ausências ou faltas justificadas, o processo é acompanhado pela Coordenadora de Atendimento e Perícia, juntamente com o Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios, que têm a responsabilidade de analisar e validar as justificativas apresentadas, como atestados médicos ou outros documentos pertinentes. Ao final de cada mês, uma avaliação detalhada é realizada, e um Boletim Mensal é emitido, contendo a lista dos servidores que apresentaram atestados médicos ou outras justificativas válidas para suas ausências.

Esse boletim é utilizado para que as devidas correções sejam realizadas no Ponto Eletrônico, garantindo que os registros de frequência sejam ajustados de acordo com as justificativas fornecidas, evitando que os servidores sejam penalizados indevidamente por ausências justificadas. Essa prática reflete o compromisso da gestão com a justiça e o equilíbrio nas relações de trabalho, além de assegurar que todas as ocorrências de ausência sejam tratadas de maneira transparente e adequada, sem prejudicar os direitos dos servidores.

## **6.2 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

### **6.2.1 Receitas**

As receitas do PREVIJUNO estão claramente estabelecidas na Lei Complementar nº 23/2007, que define as fontes e os processos para a execução orçamentária. Conforme o disposto no Art. 68, a execução das receitas será realizada por meio da obtenção dos recursos provenientes das fontes especificadas nesta legislação, garantindo que todo o processo seja conduzido de acordo com as normas legais e regulamentares vigentes, com total transparência e eficiência. A legislação assegura a base jurídica para a arrecadação e aplicação dos recursos, visando sempre a boa governança e o cumprimento das obrigações fiscais.

No período de **outubro a dezembro de 2025 (4T2025)**, o PREVIJUNO obteve uma arrecadação de **R\$ 54.507.735,58** (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

r) Renata de Alencar Braga Borges, Assessora Jurídica.

#### **6.1.1.4 Servidores contratados**

José Joaby da Silva Andrade, Assistente em Serviços Previdenciários.

#### **6.1.2 Planejamento de Férias**

Durante o período mencionado, houve uma concessão de férias para a servidora **Géssica Nayara Pinheiro Souza**, conforme previsto no Planejamento de Férias 2025, com fundamento no inciso XVII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, bem como nos arts. 82 e 83 da Lei Complementar nº 12/2006.

Ressalta-se que o Plano de Férias poderá sofrer ajustes, de acordo com as conveniências e necessidades da gestão do RPPS, sempre com o objetivo de garantir a continuidade das atividades essenciais e o regular funcionamento do sistema previdenciário.

A flexibilidade do Planejamento de Férias reflete a adaptabilidade e a capacidade de resposta da administração do PREVIJUNO frente às dinâmicas e demandas do serviço público, sem comprometer a eficiência operacional. Ajustes no planejamento podem ser realizados em função de fatores como demanda de trabalho, necessidade de substituições ou outras questões administrativas, sempre visando manter o serviço público em pleno funcionamento e atender às necessidades dos segurados e da sociedade.

#### **6.1.3 Plano de Capacitação**

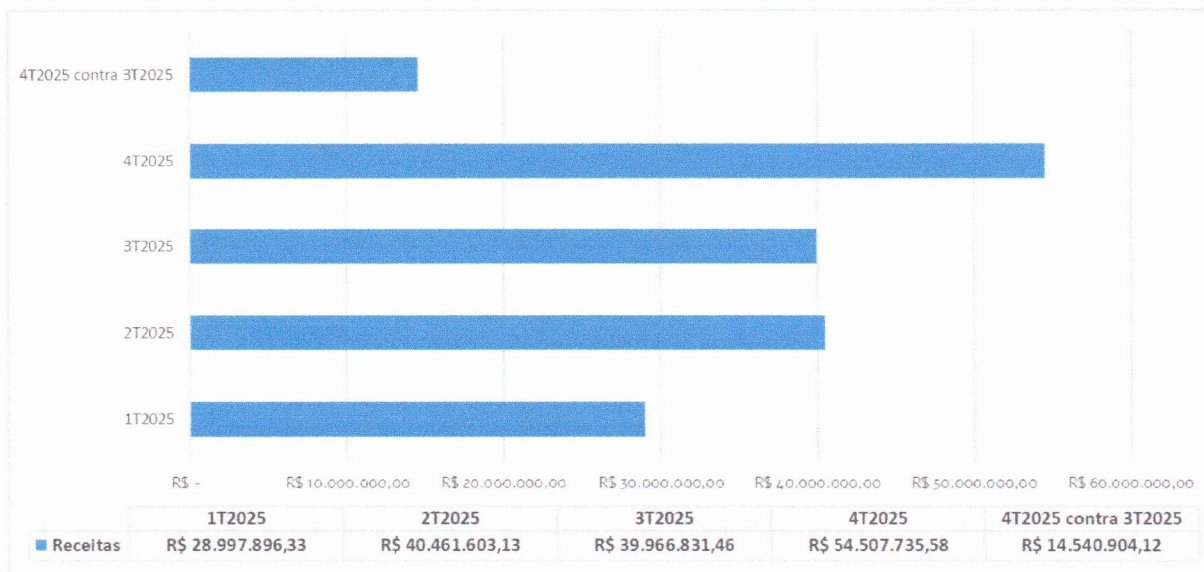
O Plano de Capacitação Anual do PREVIJUNO tem como objetivo promover a qualificação contínua e o desenvolvimento profissional dos servidores e contratados, aprimorando suas competências e habilidades para atender às demandas cada vez mais complexas do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS). Esse plano é estruturado com a flexibilidade necessária para ser revisto e adaptado de acordo com as necessidades da gestão, a evolução dos interesses institucionais e o valor agregado às atividades desempenhadas pelos servidores.

No período de **outubro a dezembro de 2025** (4º trimestre de 2025), servidores e conselheiros do PREVIJUNO participaram de eventos de capacitação, congressos e seminários, conforme detalhado a seguir: 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS (ABIPEM), 10 a 12 de dezembro de 2025 em Recife / Pernambuco.

#### **6.1.4 Controle de Frequência**

O controle de frequência dos servidores do PREVIJUNO é feito através de sistema de ponto biométrico, uma ferramenta que assegura a contabilização das horas trabalhadas, além de garantir a gestão dos registros de frequência. Esse sistema é uma importante ferramenta no processo de monitoramento da assiduidade, garantindo que a gestão de

Gráfico 11: Receitas (outubro a dezembro)



## 6.2.2 Despesas

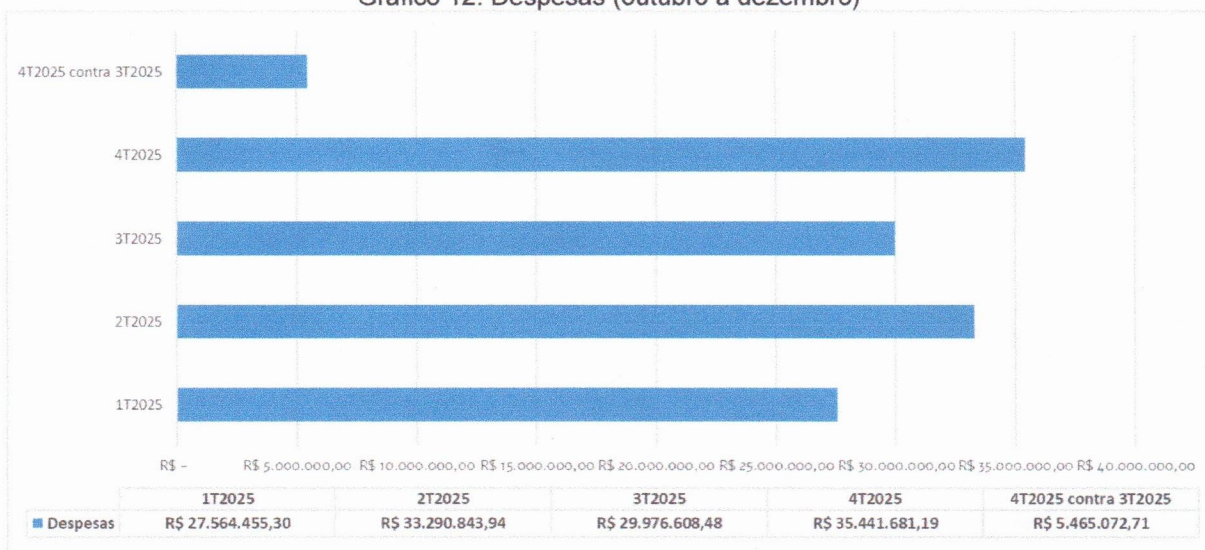
As despesas do PREVIJUNO são regidas pelos artigos 66 e 67 da Lei Complementar nº 23/2007, bem como pela Lei nº 4.320/64 e demais normas pertinentes que visam assegurar a transparência, legalidade e eficiência na gestão dos recursos públicos. Esses dispositivos normativos têm o propósito de garantir que todas as despesas sejam realizadas de acordo com as diretrizes orçamentárias e respeitem os limites estabelecidos para o controle fiscal do sistema previdenciário.

No período de **outubro a dezembro de 2025** (4T2025), o total de despesas registradas pelo PREVIJUNO foi de **R\$ 35.441.681,19** (trinta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos). Esse montante abrange uma série de gastos essenciais para o bom funcionamento do órgão, incluindo:

1. **Gerenciamento e manutenção** do Órgão Previdenciário, com investimentos em infraestrutura, recursos humanos e tecnologias que garantem a eficiência da administração pública.
2. **Manutenção dos benefícios previdenciários**, que envolve o cumprimento das obrigações com aposentados e pensionistas, assegurando o pagamento pontual e integral das suas aposentadorias e pensões.
3. **Despesas tributárias e compensação financeira** ao Regime Geral de Previdência Social, com vistas ao cumprimento das normativas federais e a manutenção da saúde financeira do sistema previdenciário.

Essas despesas são imprescindíveis para que o PREVIJUNO possa operar de forma eficaz, assegurando a sustentabilidade do regime, a eficiência na gestão dos recursos e a continuidade dos benefícios oferecidos aos servidores.

Gráfico 12: Despesas (outubro a dezembro)



### 6.2.3 Contribuições dos Servidores

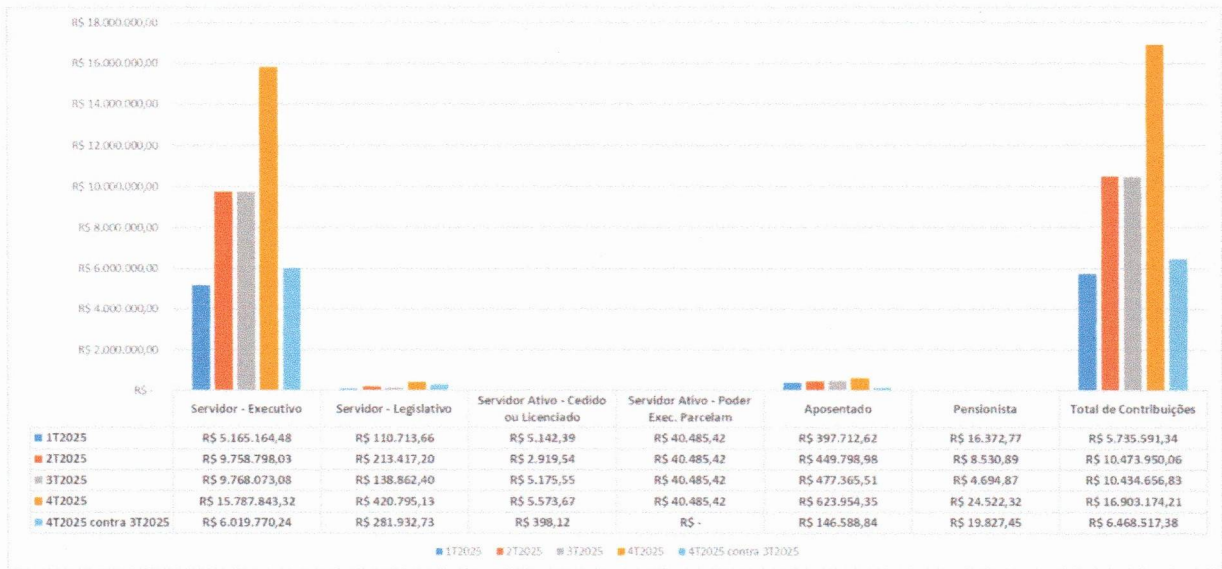
As receitas provenientes das contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas estão claramente delineadas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007, cuja íntegra estabelece de forma robusta e transparente as fontes de arrecadação essenciais para a manutenção financeira do PREVIJUNO. O artigo descreve com precisão as contribuições devidas, com vistas a garantir a equilibrada saúde financeira e atuarial do regime previdenciário, conforme segue:

No período de **outubro a dezembro de 2025 (4T2025)**, as contribuições<sup>10</sup> totais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas somaram **R\$ 16.903.174,21** (dezesseis milhões, novecentos e três mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e um centavos), conforme demonstrado pelos dados financeiros do período.

A arrecadação das contribuições é um instrumento vital para o equilíbrio atuarial e a solvência do sistema, permitindo o cumprimento das obrigações com aposentados, pensionistas e segurados ativos de forma eficiente e segura.

<sup>10</sup> No cálculo inclui as contribuições dos ativos, inativos, pensionistas e ativos cedidos ou licenciados.

Gráfico 13: Contribuição totais

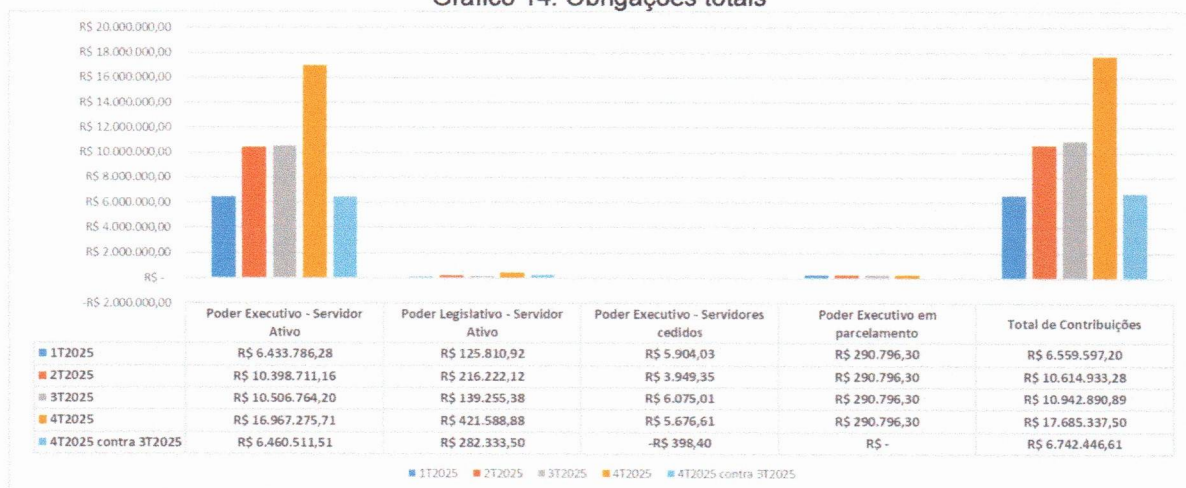


### 6.2.4 Obrigações Patronais

As receitas originárias das contribuições patronais<sup>11</sup> estão expressamente previstas nos incisos IV e V do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007, que estabelece a obrigatoriedade de contribuições do Ente Público com o objetivo de assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do regime de previdência.

No período de **outubro a dezembro de 2025 (4T2025)**, o PREVIJUNO arrecadou um total de **R\$ 17.685.337,50** (dezessete milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos) proveniente das contribuições patronais, conforme Demonstrativo da receita por classificação econômica do período.

Gráfico 14: Obrigações totais



<sup>11</sup> No cálculo inclui patronal dos Poderes Legislativo e Executivo, parcelamento de contribuição patronal.

## 6.2.5 Taxa de Administração

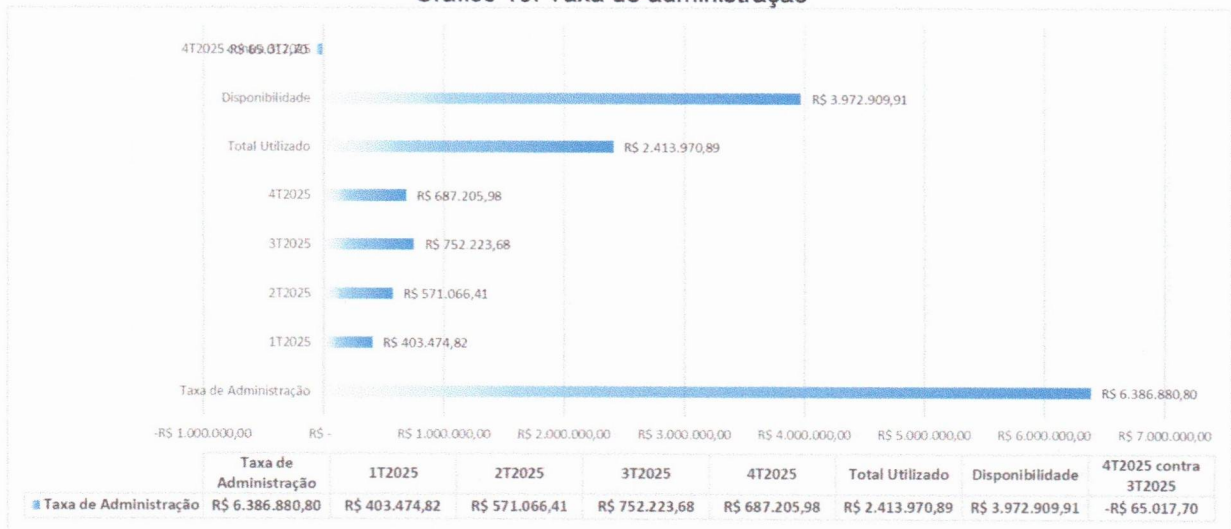
O § 1º do Art. 66 da Lei Complementar nº 51, de 20 de outubro de 2008, com a redação dada pela Lei Complementar nº 78, de 14 de novembro de 2011, regula a Taxa de Administração do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme explicitado a seguir:

A Taxa de Administração prevista para 2025 é no valor de R\$ 6.386.880,80 (seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Este valor é essencial para garantir a continuidade da gestão administrativa eficiente e a manutenção da qualidade dos serviços prestados pelo PREVIJUNO aos seus segurados.

No período de **outubro a dezembro de 2025 (4T2025)**, das despesas administrativas previstas, foi utilizado um total de **R\$ 687.205,98** (seiscentos e oitenta e sete mil, duzentos e cinco reais e noventa e oito centavos). Este valor corresponde a aproximadamente 10,7596493737% do total da Taxa Administrativa projetada para o exercício de 2025.

Gráfico 15: Taxa de administração



## 6.2.6 Execução Orçamentária e Financeira

No período de **outubro a dezembro de 2025 (4T2025)**, a gestão do PREVIJUNO manteve o compromisso com a responsabilidade fiscal e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, conforme diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA) e nos termos do Decreto nº 1.038, de 19 de fevereiro de 2025, que trata da programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso por órgão, constantes nos Anexos I e II do referido normativo.

### 6.2.6.1 Receita e Despesa

Durante o 4T2025, foi registrada uma receita total de **R\$ 54.507.735,58** (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) e uma despesa total de **R\$ 35.441.681,19** (trinta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos), demonstrando equilíbrio na execução orçamentária, com superávit de **R\$ 19.066.054,39** (dezenove milhões, sessenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos). Este resultado evidencia uma gestão fiscal prudente, com foco no cumprimento das metas estabelecidas.

Gráfico 16: Execução Orçamentária

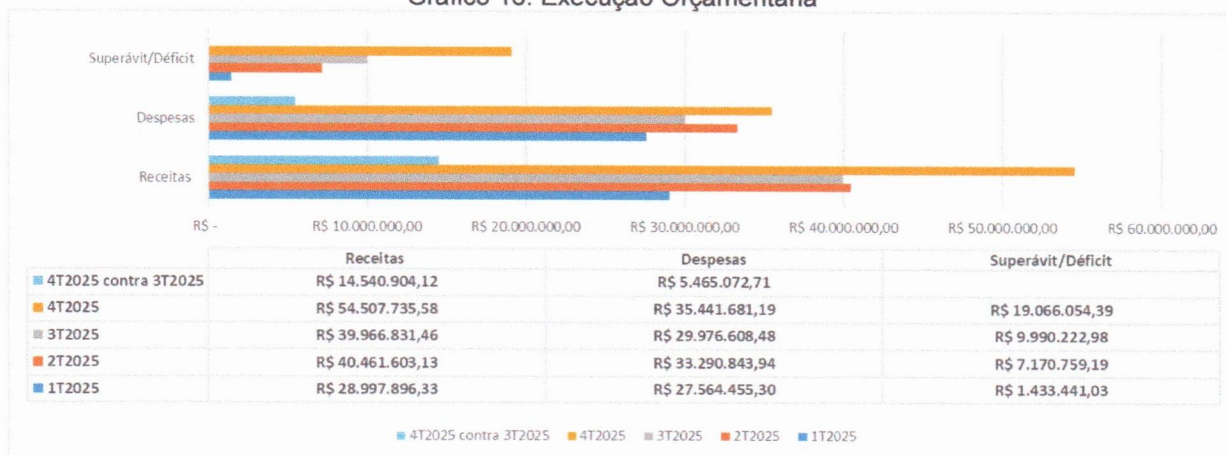
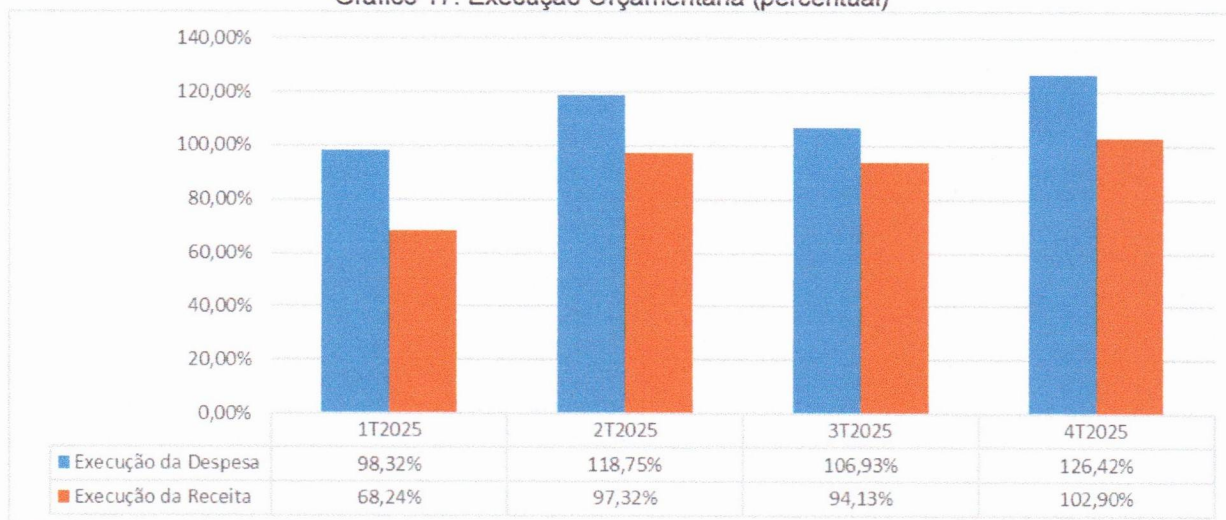


Gráfico 17: Execução Orçamentária (percentual)



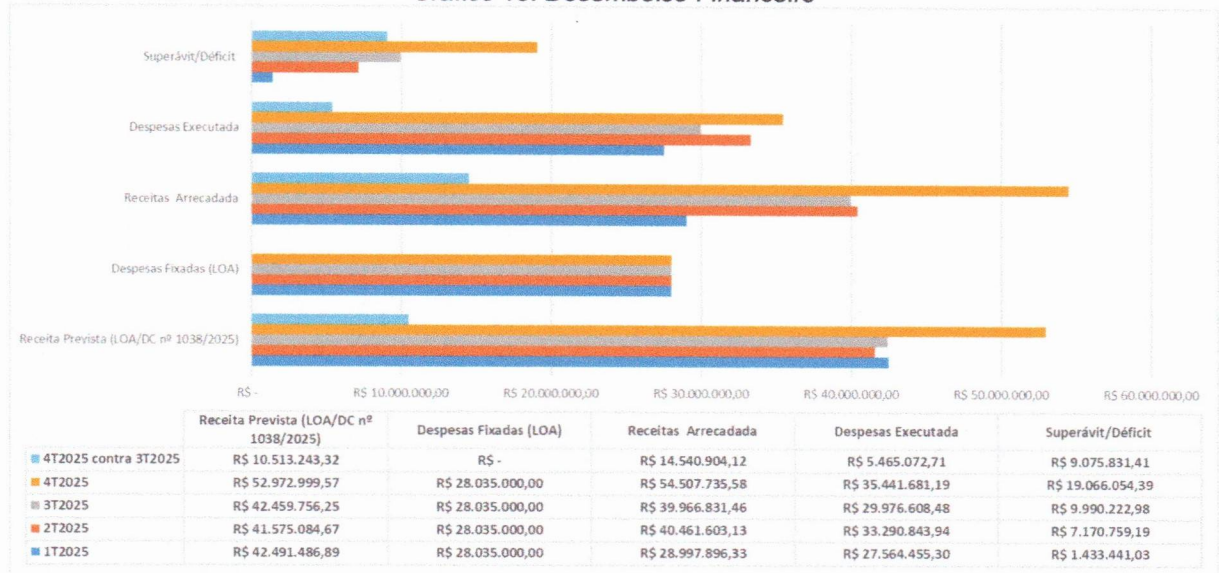
### 6.2.6.2 Desembolsos do Fundo Municipal de Previdência Social – PREVIJUNO

O PREVIJUNO, em estrita observância ao disposto no Decreto nº 1.038, de 19 de fevereiro de 2025, especialmente aos seus Anexos I e II, seguiu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso por órgão, assegurando o cumprimento das obrigações previdenciárias de forma regular e previsível

O valor previsto para desembolso pelo PREVIJUNO no 4T2025 foi de **R\$ 52.972.999,57** (cinquenta e dois milhões, novecentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove

reais e cinquenta e sete centavos), conforme o Decreto nº 1.038, de 19 de fevereiro de 2025, e foi efetivamente desembolsado o valor de **R\$ 35.441.681,19** (trinta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos).

Gráfico 18: Desembolso Financeiro



### 6.2.7 Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR

Os Demonstrativos de Aplicações e Investimentos dos Recursos (DAIR) relativos ao período de **outubro a dezembro de 2025** (4T2025)<sup>12</sup> foram devidamente encaminhados à Secretaria de Previdência (SPREV).

Além disso, os Demonstrativos relativos ao período de **outubro a dezembro de 2025** (4T2025), foram enviados ao referido órgão. A informação referente a este envio foi confirmada por meio de pesquisa realizada no portal do CADPREV<sup>13</sup>, que valida a regularidade da entrega e o cumprimento das exigências de prestação de contas.

### 6.2.8 Compensação Previdenciária - COMPREV

A Compensação Previdenciária representa um mecanismo essencial para a harmonização financeira entre os diversos sistemas de previdência, sendo um ajuste de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), com o objetivo de realizar a contagem recíproca de tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria, conforme estabelecido pela **Lei nº 9.796/1999** e regulamentado pelo **Decreto nº 10.188/2019**. Este processo tem como função garantir que o tempo de contribuição dos segurados seja corretamente reconhecido, independentemente de estarem vinculados a diferentes regimes de

<sup>12</sup> As informações do DAIR foram enviadas intempestivamente, em desacordo com o prazo já estabelecido na Portaria MTP nº 1.467/2022 (art. 241), atualizada até 12/12/2023.

<sup>13</sup> <<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>>

previdência, promovendo, assim, a justiça social e a equidade no tratamento dos trabalhadores.

No período de **outubro a dezembro de 2025 (4T2025)**, o PREVIJUNO recebeu, por meio do COMPREV, o montante de **R\$ 2.457.703,07** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, setecentos e três reais e sete centavos) decorrente da compensação entre os regimes.

Gráfico 19: Compensação Previdenciária



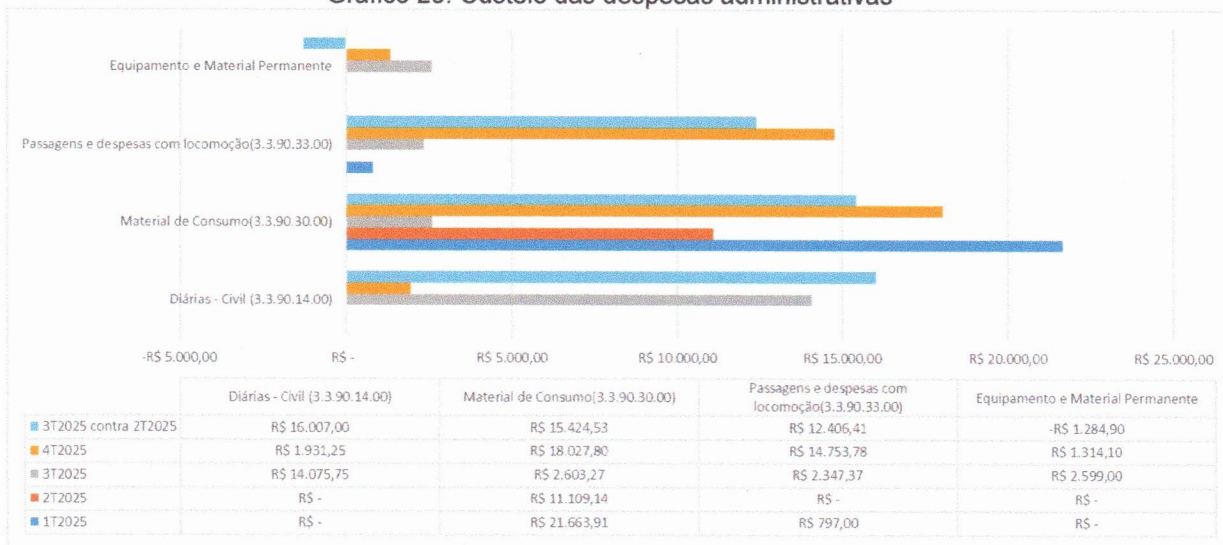
## 6.3 GERENCIAMENTO DO CUSTEIO E CONTRATOS

### 6.3.1 Gestão do Custeio das Despesas Administrativas

Despesas de custeio no período de **outubro a dezembro de 2025 (4T2025)**:

- a) Diárias – Civil (3.3.90.14.00): R\$ 1.931,25 (um mil, novecentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos);
- b) Material de Consumo (3.3.90.30.00): R\$ 18.027,80 (dezoito mil, vinte e sete reais e oitenta centavos);
- c) Passagens e despesas com locomoção (3.3.90.33.00): R\$ 14.753,78 (quatorze mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos);
- d) Equipamento e Material Permanente: R\$ 1.314,10 (um mil, trezentos e quatorze reais e dez centavos).

Gráfico 20: Custeio das despesas administrativas

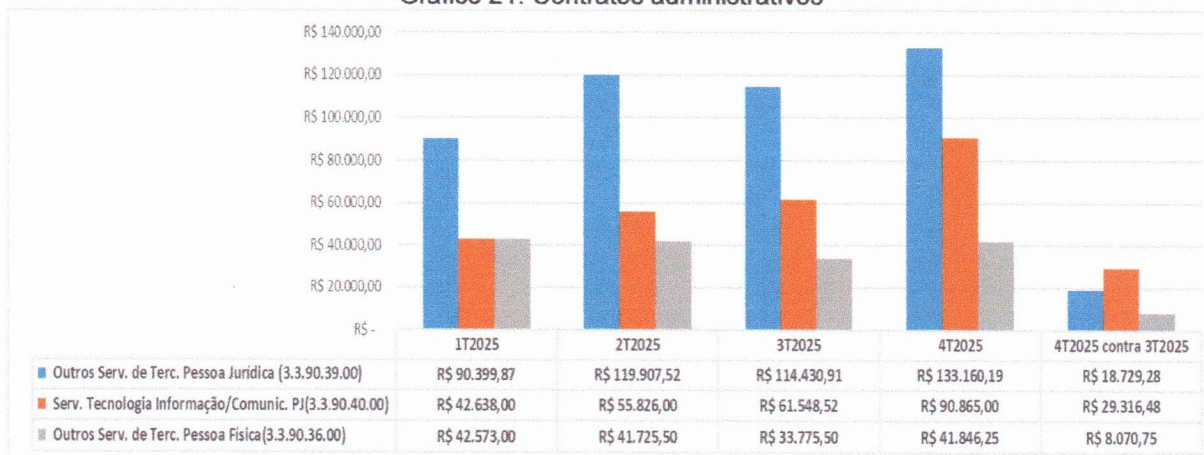


### 6.3.2 Gestão de Contratos Administrativos

Despesas com Contratos Administrativos no período de **outubro a dezembro de 2025 (4T2025)**:

- a) Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica (3.3.90.39.00): R\$ 133.160,19 (cento e trinta e três mil, cento e sessenta reais e dezenove centavos);
- b) Serv. Tecnologia Informação/Comunic. PJ (3.3.90.40.00): R\$ 90.865,00 (noventa mil, oitocentos e sessenta e cinco reais);
- c) Outros Serv. de Terc. Pessoa Física<sup>14</sup> (3.3.90.36.00): R\$ 41.846,25 (quarenta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos).

Gráfico 21: Contratos administrativos



<sup>14</sup> Inclui nessa despesa pagamentos com jetons a conselheiros e manutenção e conservação de bens imóveis.

## 6.4 CONTROLES INTERNOS

Em estrita observância ao art. 14 do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821/2023, o Controle Interno vem desempenhando um papel estratégico, qualificado e de elevada responsabilidade no fortalecimento da governança institucional. Sua atuação tem se consolidado como essencial no apoio à Diretoria Executiva, especialmente na identificação dos objetos de controle, na orientação técnica e no constante aprimoramento dos procedimentos internos, assegurando maior eficiência, conformidade e transparência à gestão previdenciária.

Destaca-se, de forma expressiva, a **emissão regular de Relatórios de Controle Interno trimestrais**, instrumento que reflete o compromisso com o acompanhamento sistemático e permanente das atividades do Instituto. Ademais, o setor desenvolve estudos por amostragem nos âmbitos de benefícios, contábil e financeiro, permitindo análises criteriosas, identificação de riscos e proposição de melhorias contínuas nos processos administrativos e operacionais.

Outro aspecto relevante da **atuação do Controle Interno reside na sua postura proativa e resolutiva**, especialmente no tratamento das manifestações encaminhadas pela Ouvidoria. A partir dessas demandas, são construídas soluções técnicas e institucionais que contribuem para o aperfeiçoamento dos serviços prestados e para o fortalecimento do relacionamento com os segurados e demais partes interessadas.

Cumprindo ainda registrar **o trabalho conjunto e integrado entre o Controle Interno e o Conselho Fiscal, em consonância com as diretrizes do Programa de Certificação Institucional – Pró-Gestão RPPS**. Essa atuação colaborativa reforça os mecanismos de controle, fiscalização e avaliação, promovendo maior alinhamento às boas práticas de governança e gestão pública.

Nos termos do Item 3.1 do Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.6, o controle interno configura-se como **uma função administrativa indispensável, concebida como um sistema de informação e avaliação voltado à garantia da correta execução das atividades organizacionais**. Nesse contexto, o Controle Interno do PREVIJUNO atua de forma técnica e diligente para assegurar o fiel cumprimento das leis, regulamentos, normativos internos e diretrizes de planejamento, pilares fundamentais para a sustentabilidade, a segurança e a transparência do regime previdenciário.

O acompanhamento rigoroso dos processos e operações é permanentemente documentado por meio de **relatórios específicos, que consolidam as atividades de diligências, avaliação e monitoramento, permitindo a verificação contínua da conformidade e da execução dos planos institucionais**. Esses relatórios encontram-se disponíveis para consulta pública no site institucional do PREVIJUNO, por meio do link: <https://previjuno.com.br/controle-interno/>, reforçando o compromisso com a transparência e o controle social.

Dessa forma, **o Controle Interno se consolida como um dos pilares centrais da gestão responsável do PREVIJUNO**, promovendo segurança jurídica, administrativa e

econômica, além de reafirmar o compromisso institucional com a eficiência, a integridade e a responsabilidade fiscal na gestão dos recursos previdenciários.

## **6.5 CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E CONFORMIDADE**

Nos termos do inciso I do Art. 13 do Regimento Interno do PREVIJUNO, aprovado pelo Decreto nº 821/2023, compete à Assessoria Jurídica a atribuição de defender os interesses da Instituição, judicial ou extrajudicialmente, bem como de manifestar-se sobre toda e qualquer matéria de natureza legal que lhe seja submetida pelo Prefeito Municipal ou pelo Gestor, conforme expressamente previsto no referido dispositivo.

Adicionalmente, o inciso II do Art. 10 do mesmo Regimento Interno estabelece que a Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios é responsável por controlar, com o auxílio da Assessoria Jurídica, os processos judiciais em que o PREVIJUNO figure como parte, assegurando o adequado acompanhamento e a correta condução das demandas judiciais (grifo nosso).

Atualmente, o PREVIJUNO figura como parte em **29 (vinte e nove) processos judiciais**, os quais estão sendo regularmente acompanhados e monitorados pela Assessoria Jurídica, em consonância com as atribuições regimentais e com as boas práticas de gestão e controle institucional.

## **7 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA**

### **7.1 Avaliação Atuarial**

O Art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022 estabelece diretrizes fundamentais relativas aos parâmetros e à periodicidade da avaliação atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Nos termos de seu caput e § 1º, o referido dispositivo determina a obrigatoriedade da realização de avaliações atuariais anuais, com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil. Tais avaliações devem contemplar o cálculo dos custos e dos compromissos relacionados ao plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações terão início no primeiro dia do exercício subsequente.

Com o objetivo de assegurar transparência, consistência técnica e fidedignidade dos resultados, a Portaria define critérios e parâmetros que devem ser rigorosamente observados na elaboração da avaliação atuarial, contribuindo para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial, bem como para a solvência e sustentabilidade do sistema previdenciário.

O § 1º do mesmo artigo reforça a necessidade de que os resultados das avaliações atuariais anuais sejam formalmente registrados no Relatório da Avaliação Atuarial, documento técnico essencial à gestão do RPPS. Esse relatório deve ser encaminhado aos dirigentes, aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como aos gestores e representantes legais dos entes federativos, possibilitando o acompanhamento contínuo da liquidez, da solvência e do equilíbrio do plano de benefícios. A ampla disponibilização dessas informações, de forma clara e objetiva,

subsídia a tomada de decisões estratégicas e fortalece a governança previdenciária, além de reforçar a confiança dos segurados e beneficiários no regime.

A elaboração da Avaliação Atuarial observa, de forma estrita, os parâmetros definidos na Lei nº 9.717/1998, especialmente no inciso I do Art. 1º, bem como no Art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022, conforme detalhado no item 3 deste relatório. O cumprimento dessas normativas confere legitimidade, rigor técnico e segurança jurídica ao processo avaliativo, que se consolida como uma ferramenta estratégica indispensável à gestão fiscal responsável e à manutenção da sustentabilidade financeira do PREVIJUNO e dos demais RPPS.

A observância contínua dessas diretrizes reafirma o compromisso institucional do PREVIJUNO com as boas práticas de governança previdenciária, assegurando a proteção dos direitos dos segurados e a perenidade do regime previdenciário.

### **7.2 Demonstrativo de Repasses da Avaliação Atuarial – DRAA**

A Reavaliação Atuarial com data focal em 31/12/2024, correspondente ao ano civil de 2024 e ano-calendário de 2025, foi devidamente concluída e aprovada pelo Conselho Deliberativo do PREVIJUNO, por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 80, de 24 de setembro de 2025.

Após a aprovação pelo Conselho Deliberativo, o processo foi encaminhado à Procuradoria Geral do Município, com a finalidade de adoção das providências necessárias ao envio ao Poder Legislativo para fins de homologação, etapa formal indispensável à plena validação dos parâmetros, premissas e resultados da avaliação atuarial.

Ressalta-se, contudo, que **a regularização do referido procedimento foi devidamente concluída com a publicação da Lei Municipal nº 6.005, de 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Município em 13 de janeiro de 2026.** A referida norma dispõe sobre a homologação da Reavaliação Atuarial nº 2.225 – 2ª versão, relativa ao ano-calendário de 2025 (ano-civil de 2024), com data focal em 31 de dezembro de 2024, constituindo medida indispensável para assegurar a regularidade normativa e a continuidade do plano de benefícios, em estrita observância à legislação vigente.

Para fins de contextualização, informações adicionais acerca do plano de benefícios então vigente encontram-se detalhadas no Relatório de Reavaliação Atuarial nº 2.112, referente ao ano civil de 2024, com data focal em 31/12/2023, cujos principais dados, premissas e características estão apresentados no item 3.1 deste relatório.<sup>15</sup>

### **7.3 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR**

As informações relativas ao Demonstrativo de Informações Previdenciárias (DIPR), referentes ao período compreendido **entre janeiro de 2021 e a presente data,** vêm

---

<sup>15</sup> Disponível em:

<<https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>>

sendo regularmente encaminhadas à Secretaria de Previdência Social (SPREV)<sup>16</sup> Contudo, tais informações não estão sendo processadas, em razão de impedimentos de ordem legal e normativa apontados pelo órgão federal.

A principal causa dessa situação decorre da não aceitação, pela SPREV, do Decreto nº 640/2021, circunstância que inviabiliza a validação e a efetiva transmissão dos dados exigidos no sistema previdenciário. **Soma-se a esse fator a existência de inconformidades relacionadas à recusa de normativos referentes à homologação das reavaliações atuariais dos exercícios de 2022 e 2023**, o que também impacta diretamente o processamento das informações previdenciárias.

Como reflexo direto das inconsistências legais e normativas anteriormente mencionadas, ao se proceder à consulta no CADPREV – Sistema de Cadastro dos Regimes Próprios de Previdência Social, não foi possível a obtenção de resultados ou registros válidos referentes aos exercícios de **2021, 2022, 2023, 2024 e 2025**.

Tal situação decorre do não processamento das informações encaminhadas, em razão dos impedimentos apontados pela Secretaria de Previdência Social, os quais permanecem pendentes de regularização, impactando diretamente a atualização cadastral e a consolidação dos dados do regime previdenciário no sistema federal.

#### **7.4 Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP**

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do Município de Juazeiro do Norte **foi renovado em 19 de novembro de 2025**, com **validade até 18 de maio de 2026**, por meio de decisão judicial, assegurando, no período, a regularidade previdenciária do ente municipal.<sup>17</sup>

## **8 CANAIS DE ATENDIMENTO**

### **8.1 Atendimento**

---

<sup>16</sup> Essas inconsistências foram relatadas pela Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças, com o suporte técnico da Assessoria Contábil, evidenciando que o entrave não se limita a um único aspecto normativo, mas decorre de um conjunto de exigências regulatórias ainda pendentes de regularização junto ao órgão supervisor. Contudo, não foram apresentados os protocolos de envio dessas informações e não é possível atestar através de consulta pública.

<sup>17</sup> Em função da recente mudança de entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, especialmente no julgamento do RE 1.007.271/PE (Tema 968), que reconheceu a constitucionalidade da exigência do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) e das sanções decorrentes em caso de descumprimento das normas gerais dos RPPS (Lei 9.717/1998 e Decreto 3.788/2001), existem municípios que tiveram seus CRPs emitidos judicialmente cancelados ou revogados.

Por se tratar de tese de repercussão geral e com efeito vinculante, certidões obtidas via decisão liminar estão sujeitas a invalidação tão logo seja publicado o acórdão definitivo. A Confederação Nacional de Municípios alertou que muitos entes federativos com CRP judicial correm risco de perder a validade de seus certificados devido à uniformização jurisprudencial imposta pelo STF.

Além disso, os dados oficiais indicam que centenas de municípios estavam com CRP vencido ou judicial, situação que agora exige readequação imediata para evitar sanções federais e restabelecer a regularidade previdenciária do RPPS.

O serviço de atendimento ao público desempenha um papel importante no relacionamento entre o RPPS e seus segurados, sendo o primeiro ponto de contato entre o servidor ativo, inativo ou pensionista e o PREVIJUNO. Esse primeiro contato é decisivo, pois é nesse momento que o RPPS tem a oportunidade de consolidar sua imagem institucional e, principalmente, fortalecer o vínculo de confiança com seus segurados.

No período de **outubro a dezembro de 2025** (4T2025), o PREVIJUNO processou um total de **161 (cento e sessenta e um) requerimentos administrativos presenciais**, portanto não foi possível mensurar os dados referentes à emissão de contracheques e fichas financeiras, por falta de controle sistematizado e falhas operacionais, porém a Gerência de Atendimento e Educação Previdenciária em conjunto com a Coordenação de Tecnologia da Informação desenvolveram e implantaram um novo mecanismo para esse tipo de controle no qual será informado nos relatórios futuros.<sup>18</sup>

## **8.2 Ouvidoria<sup>19</sup>**

Conforme disposto no Art. 4º do Decreto nº 730, de 18 de março de 2022, a Ouvidoria do PREVIJUNO exerce papel essencial na promoção da participação ativa dos servidores ativos, inativos e pensionistas na administração do Instituto. Esse instrumento institucional visa fortalecer a transparência, a prestação de contas e o diálogo permanente entre o PREVIJUNO e seus segurados, contribuindo para a construção de um ambiente de confiança, cooperação e aprimoramento contínuo dos serviços previdenciários.

No período compreendido entre **outubro a dezembro de 2025** (4º trimestre de 2025), a Ouvidoria registrou um **total de 12 (doze) manifestações**, distribuídas da seguinte forma: 12 (doze) elogios, 01 (uma) sugestão.

Para assegurar amplo acesso aos segurados, a Ouvidoria mantém diversos canais de atendimento, incluindo formulário eletrônico no site institucional do PREVIJUNO, e-mail institucional dedicado e atendimento via WhatsApp. Esses canais foram estrategicamente estruturados para garantir acolhimento, agilidade e efetividade no tratamento das manifestações, reafirmando o compromisso institucional com a escuta ativa, a transparência e a melhoria contínua dos serviços prestados.

## **9 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELAS COMISSÕES E NÚCLEOS DE TRABALHO NO ÂMBITO DO PREVIJUNO**

### **9.1 NÚCLEO DE ELABORAÇÃO E REVISÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (NUPES)**

O NUPES é composto pelos servidores José Ivan Silva Alves e Geogeanne da Silva Soares, os quais, além de atuarem nas atividades relacionadas ao Planejamento

---

<sup>18</sup> Informações extraídas do Item 5.2.1 do Relatório de Controle Interno (outubro a dezembro/2025).

<sup>19</sup> Informações extraídas dos Itens 3.1 e 3.2 do Relatório de Ouvidoria (outubro a dezembro/2025).

Estratégico, são responsáveis pela condução do Programa Pró-Gestão RPPS no âmbito do PREVIJUNO. No período, foi expedido o **Memorando nº 000008/2026 – ASSES/PREVIJUNO**, de 29 de janeiro de 2026, direcionado ao Coordenador do Núcleo de Elaboração e Revisão do Planejamento Estratégico, tendo como assunto a solicitação de Relatório das Atividades Desenvolvidas pelo referido Núcleo no período.

### **9.1.1 Monitoramento do Planejamento Estratégico - Ciclo 2022-2025**

O monitoramento do Planejamento Estratégico deve ocorrer de forma contínua, com a emissão de relatórios bimestrais, em atendimento ao disposto no Regimento Interno do Conselho Deliberativo.

Contudo, no período de **outubro a dezembro de 2025**, não foi emitido o relatório de monitoramento referente ao **bimestre setembro-outubro de 2025**, permanecendo a pendência até a conclusão deste relatório.

Registra-se, ainda, que, embora se trate de atividade contínua, o monitoramento não vinha sendo realizado regularmente, tendo o primeiro relatório sido emitido apenas em 11/06/2025, referente ao bimestre janeiro–fevereiro de 2025, no âmbito do Planejamento Estratégico – ciclo 2022–2025.

### **9.1.2 Elaboração do Planejamento Estratégico ciclo 2026-2030**

Foi iniciado o processo de elaboração do Planejamento Estratégico do PREVIJUNO para o ciclo 2026–2030, com a formalização do documento estruturante publicado em 28 de agosto de 2025, o qual estabeleceu as diretrizes metodológicas, a governança do processo e os instrumentos de acompanhamento da execução estratégica.

**A construção do planejamento foi conduzida de forma estruturada e participativa, com base em metodologias consagradas de gestão, incluindo o *Balanced Scorecard* (BSC), o ciclo PDCA (Plan, Do, Check, Act), análise de ambiente por meio das matrizes SWOT e PESTAL, bem como a utilização da ferramenta 5W2H para estruturação do plano de ação.**

No âmbito da fase preparatória, foi elaborado o Mapa de Acompanhamento de Processos (MAPP), contemplando as etapas de apresentação do projeto, definição do referencial estratégico (missão, visão e valores), identificação das partes interessadas, elaboração do mapa estratégico, definição dos objetivos estratégicos, metas e indicadores, e consolidação do plano de ação institucional.

Destaca-se que o planejamento reafirma o compromisso do PREVIJUNO com os princípios da administração pública e com as diretrizes do Pró-Gestão RPPS, estruturando-se como instrumento essencial de governança, transparência e orientação para resultados.

O referencial estratégico institucional foi revisado e validado, passando a contemplar, entre outros elementos, a missão de promover uma gestão previdenciária inovadora, ética e humana, e a visão de ser reconhecido pela excelência e transparência na gestão, com foco no equilíbrio financeiro e atuarial e na sustentabilidade do regime.

No tocante à gestão estratégica, foram definidos objetivos organizados nas perspectivas do BSC (financeira, processos internos, aprendizado e crescimento e relacionamento com os segurados), com metas mensuráveis e indicadores de desempenho, voltados, entre outros aspectos, à sustentabilidade atuarial, eficiência na gestão de recursos, transparência, inovação, digitalização de processos e melhoria contínua dos serviços prestados.

**O processo de elaboração contou com a participação ativa dos servidores, sendo realizadas oficinas de diagnóstico institucional e reuniões de validação, culminando na consolidação do documento final, devidamente alinhado às necessidades organizacionais e às diretrizes do Plano Plurianual (PPA) 2026–2029.**

As atividades foram desenvolvidas no período compreendido entre maio e agosto de 2025, com o envolvimento da Presidência, Diretoria Executiva, Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios, Assessoria Especial II e Vice-Presidência, evidenciando o caráter integrado e colaborativo do processo.

Por fim, registra-se que o Planejamento Estratégico 2026–2030 foi formalmente aprovado por meio da **Resolução do Conselho Deliberativo nº 92, de 14 de janeiro de 2026**, consolidando-se como instrumento oficial de gestão e referência para a tomada de decisões, monitoramento de resultados e fortalecimento da governança institucional do PREVIJUNO. Disponível no site institucional: <https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/01/PLANEJAMENTO ESTRATEGICO 2026 2030 v.final .pdf>

### **9.1.3 Auditoria de Supervisão do Programa de Certificação Institucional – Pró Gestão RPPS**

No período compreendido **entre 04 e 05 de agosto de 2025**, foi realizada a Auditoria de Supervisão do Programa de Certificação Institucional – Pró-Gestão RPPS, com o objetivo de avaliar o nível de aderência do PREVIJUNO às diretrizes, requisitos e boas práticas de governança exigidas pelo referido programa.

Como resultado, foi emitido **Relatório de inconformidades**, no qual foram identificadas fragilidades relevantes na estrutura de governança e nos processos institucionais do Instituto.

**Após a implementação das medidas corretivas e o saneamento das inconformidades apontadas, foi realizada Auditoria de *Follow-Up Documental*, no âmbito do mesmo programa, com a finalidade de verificar o cumprimento das ações anteriormente pactuadas, bem como reavaliar o nível de aderência do sistema de gestão do RPPS às diretrizes, requisitos e boas práticas exigidas para a manutenção da certificação no Nível.**

Conforme apurado no Relatório de Auditoria, o RPPS apresentou elevado grau de conformidade, evidenciado pelos seguintes resultados:

a) **Dimensão Controle Interno:** 6 ações atendidas, 0 não atendidas, correspondendo a 100% de atendimento;

b) **Dimensão Governança Corporativa:** 15 ações atendidas, 1 não atendida, correspondendo a 93,8% de atendimento;

c) **Dimensão Educação Previdenciária:** 2 ações atendidas, 0 não atendidas, correspondendo a 100% de atendimento;

d) **Resultado Geral:** 95,8% de ações atendidas.

Diante desses resultados, o **Relatório de Auditoria concluiu pela manutenção da certificação do RPPS no Nível III do Pró-Gestão**, considerando o atendimento aos níveis de aderência estabelecidos no Manual do Pró-Gestão, versão 6, especialmente no item 3.2.3.

Registre-se, ainda, que as inconformidades apontadas no relatório anterior foram, em sua quase totalidade, devidamente sanadas, demonstrando o comprometimento da gestão com o aprimoramento contínuo dos processos institucionais e o fortalecimento da governança.

**Permanece pendente, entretanto, a inconformidade relativa ao item 3.2.16, que dispõe sobre a necessidade de o RPPS possuir quadro próprio de pessoal ocupado por servidores efetivos, sendo exigido que, no mínimo, 50% do quadro funcional seja composto por servidores dessa natureza.**

Embora o RPPS tenha apresentado Plano de Ação com medidas destinadas à regularização dessa exigência, ressalta-se que sua efetiva implementação depende de providências a serem adotadas pelo Ente Federativo, razão pela qual o requisito permanece, até o momento, não atendido.

Por fim, destaca-se que o acompanhamento contínuo das ações e o alinhamento às diretrizes do Pró-Gestão permanecem essenciais para a consolidação das boas práticas de governança, controle interno e gestão previdenciária, assegurando a sustentabilidade e a credibilidade institucional do RPPS.

## **9.2 NÚCLEO PERMANENTE DE INVENTÁRIO (NUPI)**

O NUPI é composto pelos servidores Cícera Rochelle Boaventura de Melo e Carlos Alberto Cassimiro, os quais atuam no Inventário do PREVIJUNO. No período, foi expedido o **Memorando nº 000006/2026 – ASSES/PREVIJUNO**, de 29 de janeiro de 2026, direcionado à Coordenadora do Núcleo do Núcleo Permanente de Inventário, tendo como assunto a solicitação de Relatório das Atividades Desenvolvidas pelo referido Núcleo no período.

### **9.2.1 Inventário**

No período compreendido entre **outubro a dezembro de 2025**, não foram registradas atividades executadas diretamente no âmbito do NUPI, mantendo-se o setor sem apontamentos operacionais no intervalo analisado.

### 9.3 NÚCLEO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS (NUPAD)

O NUPAD é composto pelos servidores Francisco Felipe Santos Ribeiro e Marineide Pinheiros de Souza, as quais atuam na gestão dos documentos do PREVIJUNO.

#### 9.3.1 Gestão de Documentos

No período compreendido entre **outubro e dezembro de 2025**, visando à atualização das informações relativas à Gestão de Documentos no âmbito do PREVIJUNO, foi expedido o **Memorando nº 0007/2026 – ASSES/PREVIJUNO**, direcionado ao Coordenador do Núcleo Permanente de Avaliação de Documentos – NUPAD, tendo como assunto a solicitação de Relatório das Atividades Desenvolvidas por esse núcleo no referido período.

A solicitação contemplou o encaminhamento de informações detalhadas acerca das atividades executadas pelo NUPAD nos meses de **outubro, novembro e dezembro de 2025**, bem como o envio de cópia do **Plano de Trabalho Anual para o exercício de 2026**, instrumento essencial para o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações voltadas à gestão arquivística institucional.

Entretanto, até o encerramento do presente relatório, não houve apresentação de resposta à referida solicitação, permanecendo pendente o envio das informações e documentos requeridos, o que compromete a adequada avaliação das atividades desenvolvidas pelo núcleo no período analisado.

### 9.4 NÚCLEO DE CONFERÊNCIA DE VALORES (NUCOV)

O NUCOV é composto pelas servidoras Clênia Beane de Brito e Evaniê Corrêa de Caldas, as quais atuam na conferência de valores previdenciários recebidos pelo PREVIJUNO, dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e Poderes Executivo e Legislativo. No período, foi expedido o **Memorando nº 000009/2026 – ASSES/PREVIJUNO**, de 29 de janeiro de 2026, direcionado à Coordenadora do Núcleo de Conferência de Valores, tendo como assunto a solicitação de Relatório das Atividades Desenvolvidas pelo referido Núcleo no período. O qual foi respondido ao que se pediu através do **Memorando nº 00003/2026-NUCAR/PREVIJUNO**, de 24 de fevereiro de 2026.

#### 9.4.1 Relatórios Mensais de Conferência de Arrecadação.

No período analisado, registra-se que os Relatórios de Conferência de Valores referentes à folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo Municipal e às contribuições patronais, relativos aos meses de abril a dezembro de 2025, foram devidamente elaborados e encaminhados aos órgãos de controle e gestão, garantindo maior transparência, rastreabilidade e confiabilidade das informações.

Adicionalmente, informa-se que as atividades de conferência referentes ao Poder Legislativo, bem como à folha de pagamento dos beneficiários (aposentados e pensionistas), compreendendo o período de **julho a dezembro de 2025**, encontram-se em fase final de conclusão, com previsão de formalização e encaminhamento aos setores competentes, em consonância com os princípios da eficiência, conformidade e melhoria contínua dos processos institucionais.

## **9.5 NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO (NUC)**

O NUC é composto pelos servidores Evaniê Corrêa de Caldas e Ícaro Coelho de Alencar Tavares, os quais atuam nas atividades relacionadas à Comunicação Institucional e, complementarmente, em ações vinculadas à Educação Previdenciária no âmbito do PREVIJUNO. No período, foi expedido o **Memorando nº 000005/2026 – ASSES/PREVIJUNO**, de 29 de janeiro de 2026, direcionada à Coordenadora do Núcleo de Comunicação, tendo como assunto a solicitação de Relatório das Atividades Desenvolvidas pelo referido Núcleo no período. O qual foi respondido ao que se pediu através do **Memorando nº 00001/2026-NUCOM/PREVIJUNO**, de 06 de fevereiro de 2026.

### **9.5.1 Comunicação Institucional**

No período analisado, o NUC atuou no desenvolvimento de banners, peças gráficas, comunicação visual e vídeos institucionais. Ademais, foram realizadas atendimento previdenciário itinerante no projeto “Prefeitura nos Bairros”, ação contínua de aproximação com os servidores públicos municipais, oferecendo atendimento e esclarecimento de dúvidas sobre direitos previdenciários

### **9.5.2 Atendimento Especial**

O NUC em parceria com o CEREST/CEINAT, realizou mensalmente, atendimento especial aos aposentados e pensionistas na oferta de práticas integrativas e complementares em saúde (massoterapia, ventosaterapia e acupuntura).

### **9.5.3 Programa de Pós-Aposentadoria**

No período de **outubro a dezembro de 2025**, o NUC realizou a entrega de cartas de aposentadoria, promoveu palestra de Educação Financeira e desenvolveu atividades voltadas aos aposentados, incluindo momentos de massagem e atendimento com equipe de profissionais de saúde e nutricionistas, com o objetivo de fortalecer o engajamento dos aposentados com o PREVIJUNO.

Registra-se, ainda, que tais ações contemplaram a entrega de cartas de aposentadoria, atividades de educação financeira e atendimento especial, com a participação de profissionais de massagem, saúde e nutrição.

## **10 TRANSPARÊNCIA**

### **10.1 Certificações de Gestores e servidores da área de risco**

As Certificações dos Gestores e dos servidores da área de risco do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) são um requisito essencial para garantir a qualificação e competência dos profissionais responsáveis pela gestão e fiscalização dos recursos previdenciários.

### Relatório Individual de Atendimento aos Requisitos Mínimos

Ente Federativo: Juazeiro do Norte - CE

#### Informações Adicionais do Ente

Porte	Ano do ISP	Volume de Recursos	Renovação do CRP
Grande Porte	2024	RS 305.506.348,04	18/05/2026

#### Dirigentes - 1 Dirigente Máximo e 3 Membro(s) da Diretoria

Nome	CPF	Responsabilidade	Data de Nomeação	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
JESUS ROGERIO DE HOLANDA	051.741.123-72	Dirigente Máximo	01/01/2021	✓	✓	✓	✓
JOSE IVAN SILVA ALVES	615.148.538-68	Membro da Diretoria	04/01/2021	✓	✓	✓	✓
MARCOS AURELIO GONCALVES SILVA	244.942.753-87	Membro da Diretoria	04/01/2021	✓	✓	✓	✓
TIAGO CESAR DA SILVA VIANA	017.361.733-67	Membro da Diretoria	01/04/2025	✓	✓	✓	✓

#### Conselho Deliberativo - 6 Membro(s) Titular(es)

Nome	CPF	Data de Nomeação	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA	293.515.703-63	21/12/2023	✓	✓	✓	✓
EDIVAN ALEXANDRE FERREIRA	054.411.513-90	21/12/2023	✓	✓	✓	✓
FRANCISCO FRAUDIE BARBOSA DE MEDEIROS	348.286.303-25	21/12/2023	✓	✓	✓	✓
HELLEN KARINE SOARES LIRA	060.272.713-88	21/12/2023	✓	✓	✓	✓
JOSE ERVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	312.707.863-34	21/12/2023	✓	✓	✓	✓
VANDIR MENEZES LIMA	462.295.903-87	21/12/2023	✓	✓	✓	✓

**Conselho Fiscal - 3 Membro(s) Titular(es)**Atendimento aos requisitos: **Regular**

Nome	CPF	Data de Nomeação	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA	763.395.133-87	09/04/2024	✓	✓	✓	✓
JANACLEA RODRIGUES GOMES	014.339.313-89	09/04/2024	✓	✓	✓	✓
MÁRIO MALZONI NETO	712.604.713-49	21/12/2023	✓	✓	✓	✗

**Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos do RPPS**Atendimento aos requisitos: **Regular**

Nome	CPF	Data de Nomeação	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
JESUS ROGERIO DE HOLANDA	051.741.123-72	15/02/2023	✓	✓	✓	✓

**Comitê de Investimentos - 5 Membro(s) Titular(es)**Atendimento aos requisitos: **Irregular**

Nome	CPF	Data de Nomeação	Antecedentes Criminais	Experiência Profissional	Formação Superior	Certificação Profissional
JESUS ROGERIO DE HOLANDA	051.741.123-72	30/11/2023	✓	✓	✓	✓
JOSE IVAN SILVA ALVES	615.148.538-68	30/11/2023	✓	✓	✓	✓
MARCOS AURELIO GONCALVES SILVA	244.942.753-87	30/11/2023	✓	✓	✓	✗
MURILO VIEIRA GAIO	032.834.273-48	30/11/2023	✓	✓	✓	✓
ROSALIA PEREIRA MAIA DE JESUS	569.186.983-72	30/11/2023	✓	✓	✓	✓

Esse processo está regulamentado pelo inciso II do Art. 8º-B da Lei nº 9.717/98, pelo Art. 4º da Portaria nº 9.907/20, e segue as diretrizes estabelecidas no Manual de Pró-Gestão RPPS, os quais asseguram que todos os envolvidos na gestão e operação do RPPS possuam o devido conhecimento técnico e capacitação para desempenhar suas funções de forma eficaz e em conformidade com a legislação vigente.

A obtenção das certificações exigidas pelo Programa de Certificação Institucional com diretrizes previstas no Manual Pró-Gestão RPPS e no Manual de Certificação Profissional demonstra o firme compromisso do PREVIJUNO com a excelência da gestão previdenciária e o pleno cumprimento da legislação aplicável (Lei 9.717/1998 e Portaria MTP nº 1.467/2022).

A certificação profissional dos dirigentes, conselheiros, gestores de recursos e membros de comitês é imprescindível para garantir qualificação técnica, responsabilidade ética e aderência a padrões mínimos de competência técnica exigidos pelo ordenamento legal

Essas exigências não se limitam a um formalismo burocrático: são ferramentas estratégicas para promover a solvência financeira, a transparência e a responsabilidade na administração dos recursos previdenciários, gerando um ambiente de segurança institucional para os segurados e para a sociedade.

## **10.2 Informações Relativas aos Investimentos**

A transparência das informações relativas aos investimentos é fundamental para que o RPPS assegure a adequada prestação de contas aos seus segurados e beneficiários, em conformidade com os arts. 148, 149, 150 e 151 da Portaria MTP nº 1.467/2022, em consonância com a Resolução do CMN nº 4.961/2021. Nesse contexto, a unidade gestora do RPPS deverá disponibilizar, no mínimo, as informações elencadas nos subitens a seguir e os documentos relativos à gestão e à aplicação dos recursos previdenciários aos segurados e beneficiários.

### **10.2.1 Política de investimentos e suas atualizações, a serem divulgadas em até 30 (trinta) dias após a aprovação.**

A Política de Investimentos de 2025 e sua respectiva revisão foram devidamente publicadas; contudo, não foi possível confirmar, de forma direta, no sítio institucional, a data exata da publicação. As informações encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://previjuno.com.br/politicas-anuais-de-investimentos/>.

### **10.2.2 Informações constantes nos formulários APR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate.**

As Autorizações de Aplicação e Resgate (APRs) referentes aos meses de **outubro a dezembro de 2025** encontram-se devidamente publicadas no sítio institucional; entretanto, não foi possível atestar se a divulgação ocorreu dentro do prazo estabelecido

pela norma. As informações estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://previjuno.com.br/autorizacao-de-aplicacao-e-resgate-apr/>.

### **10.2.3 Composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento de cada mês.**

A composição da carteira de investimentos do PREVIJUNO foi publicada no sítio institucional de **todo exercício de 2025**. As informações podem ser consultadas no seguinte endereço eletrônico: <https://previjuno.com.br/transparencia/>.

### **10.2.4 Procedimentos e informações relativos ao processo de seleção, credenciamento de instituições autorizadas a receber as aplicações dos recursos do RPPS, bem como à contratação de prestadores de serviços.**

Existe procedimento de seleção de eventuais entidades, contudo, esse não se encontra publicado na página de credenciamento das instituições financeiras. Ademais, **nessa mesma página não constam informações relativas à contratação de prestadores de serviços**, como a Consultoria em Investimentos realizada pela LDB Consultoria. Por outro lado, encontra-se disponível a relação das instituições financeiras credenciadas, conforme disposto na seguinte página do sítio institucional: <https://previjuno.com.br/credenciamentos-instituicoes-financeiras/>.

### **10.2.5 Relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS, contendo a respectiva data de atualização do credenciamento.**

A relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS encontra-se publicada no sítio institucional, disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://previjuno.com.br/credenciamentos-instituicoes-financeiras/>.

### **10.2.6 Datas e locais das reuniões dos Conselhos Deliberativo e Fiscal e do Comitê de Investimentos, bem como as respectivas atas.**

Os cronogramas das reuniões, contendo data e local, encontram-se publicados no sítio institucional, disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <https://previjuno.com.br/cronograma-da-reunioes-dos-conselhos-e-comites/>.

### **10.2.7 O envio tempestivo do DPIN e do DAIR à SPREV, contendo as informações previstas nos incisos I, II, III, V e VI do *caput* do art. 148 da Portaria MTP nº 1467/2022, atende às exigências estabelecidas nesses dispositivos.**

No período analisado, foi confirmado o envio do DPIN, com retificação, conforme consulta realizada por meio do sistema CadPrev, através do link <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dpinV2/consultarDemonstrativos.xhtml>.

No mesmo período, verificou-se que o DAIR referente a **outubro de 2025 foi enviado somente em 23/12/2025**; o relativo a **novembro de 2025, em 14/01/2026**; e o referente a **dezembro de 2025, em 31/01/2026**. Dessa forma, constatou-se que ainda está sendo

realizado o envio intempestivo dos demonstrativos, uma vez que, após o encerramento de cada mês, o RPPS dispõe apenas de 30 dias para efetuar o respectivo envio, conforme consulta através do link <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/dair/consultarDemonstrativos.xhtml>

**10.2.8 A unidade gestora do RPPS deverá manter registro, em meio digital, de todos os documentos que fundamentem a tomada de decisão na aplicação de recursos e daqueles que comprovem o cumprimento das normas previstas em resolução do CMN.**

Foi constatado que o RPPS anexou às Atas de Reuniões do Comitê de Investimentos os documentos que fundamentaram as decisões do colegiado, conforme verificado nas Atas nºs 19/2025, 20/2025, 21/2025, 22/2025, 23/2025 e 24/2025, abrangendo, portanto, o período analisado. A comprovação pode ser realizada por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados/>.

## **11 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Apresenta-se aos segurados, aos órgãos colegiados e à sociedade em geral um panorama objetivo e transparente da situação atual do PREVIJUNO, com foco nos desafios identificados e na necessidade de adoção de ações concretas para assegurar a continuidade da gestão previdenciária pautada pela responsabilidade, regularidade e transparência.

**Durante o período analisado, foram constatados aspectos críticos que demandam atenção imediata, dentre os quais se destacam:**

- a) Existência de déficit atuarial no plano de benefícios, reforçando a necessidade de implementação de medidas de equacionamento, nos termos da legislação vigente, a fim de preservar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS;
- b) Ausência de repasse, pelo ente federativo, dos aportes financeiros destinados ao financiamento do déficit atuarial no período em análise, situação que agrava o desequilíbrio do plano de benefícios e compromete a sustentabilidade do regime.
- c) Presença de dirigentes e conselheiros ainda não certificados, em desconformidade com as exigências previstas no art. 8º-B da Lei nº 9.717/1998 e nos manuais do Programa de Certificação Profissional da Secretaria de Previdência Social (SPREV);
- d) Situação pendente dos Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR), que, embora regularmente enviados, não estão sendo processados pela SPREV em razão de inconformidades normativas, inviabilizando a emissão do CRP por via administrativa;

Adicionalmente, destaca-se que a manutenção do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) na modalidade judicial encontra-se sob risco jurídico, especialmente diante do entendimento consolidado pelo Supremo Tribunal Federal, que

reconheceu a legitimidade da União para impor sanções aos entes que não atendam plenamente aos critérios legais de gestão previdenciária.

Além dos pontos elencados, o relatório evidencia outros aspectos que exigem atenção e deliberação dos órgãos colegiados, sobretudo no que se refere ao fortalecimento da governança, à ampliação da efetividade dos controles internos e à qualificação técnica da estrutura administrativa do RPPS.

Diante desse cenário, reafirma-se o compromisso institucional com a melhoria contínua da gestão previdenciária, conclamando os conselhos e demais instâncias de governança a adotarem medidas corretivas e estruturantes, com vistas ao cumprimento das exigências legais, à transparência na gestão dos recursos e à proteção dos direitos dos segurados.

A superação dos desafios identificados exige comprometimento institucional, cooperação entre as áreas envolvidas e alinhamento às melhores práticas de governança, de modo a fortalecer o regime previdenciário e assegurar sua sustentabilidade no longo prazo.

Juazeiro do Norte, Ceará, de 07 de abril de 2026.

**Jesus Rogério de Holanda**  
Presidente da Diretoria Executiva

## REFERÊNCIAS

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. **Manual do Pró-Gestão RPPS Versão 3.6:** Brasília, 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Resolução nº 4.963/2021**, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

BRASIL. **Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999**, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**, que Regulamenta Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

BRASIL. **Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23/2007**, que institui o Regime Próprio de previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.